



PLANO OPERACIONAL ANUAL DE 2019

Declaração Simples de Projeto Comunitário
Extrativista de Sementes Florestais Nativas na TI
Kampa do Rio Amônia, Mal. Thaumaturgo, Acre

Proponente:

Associação Ashaninka do Rio Amônia – Apiwtxa



Acre

2019



PLANO OPERACIONAL ANUAL DE 2019

Declaração Simples de Projeto Comunitário Extrativista de Sementes Florestais Nativas na TI Kampa do Rio Amônia, Mal. Thaumaturgo, Acre

Proponente:

Associação Ashaninka do Rio Amônia – Apiwtxa

Acre

2019



Sequência de fotos apresentando uma vista do Rio Amônia; cenas de reuniões na aldeia Apiwtxa sobre o manejo de sementes; e o trabalho de campo de mapeamento das plantas matrizes.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. INFORMAÇÕES GERAIS	8
1.1 Identificação do Proprietário e do Imóvel	8
1.2 Localização da Área	9
1.3 Identificação dos Responsáveis pelo POA	10
1.4 Instituição e equipe de execução	10
1.5 Apoio Institucional	11
2. GESTÃO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS SEMENTES	12
3. AS ATIVIDADES EXECUTADAS E PREVISTAS, COM O CRONOGRAMA ANUAL DE COLETA, POR ESPÉCIE E POR ÁRVORES A SEREM COLETADAS NAS ÁREAS DE COLETA DE SEMENTES (ACS'S)	13
4. O DIMENSIONAMENTO DA(S) ÁREA(S) DE COLETA DE SEMENTES (ACS)	16
5. O DIMENSIONAMENTO DE EQUIPES COM O NÚMERO DE TRABALHADORES INDÍGENAS E SUAS FUNÇÕES	17
6. O DIMENSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELOS INDÍGENAS POR ETAPA DO PROCESSO DE COLETA	18
7. OS PRODUTOS A SEREM OBTIDOS COM AS SEMENTES OU O USO AO QUAL SE DESTINAM COM OS SEUS PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO TOTAL (ARTEFATOS, ARTESANATOS, MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL, SEMENTES SELECIONADAS / EMBALADAS ETC.).	19
8. OS PRODUTOS PARA USO PRÓPRIO NO INTERIOR DA TI E OS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS PELOS INDÍGENAS.	19
9. DADOS TÉCNICOS/CIENTÍFICOS PRÓPRIOS OU POR MEIO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA APLICÁVEL AO LOCAL QUE GARANTAM O ATENDIMENTO DOS INCISOS I, II E III DO ART. 21 DA LEI 12.651/12.	20
10. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA E RECOMENDADA	23
ANEXOS	24

APRESENTAÇÃO

Este documento trata-se do Plano Operacional Anual- POA de 2019 do Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário de Sementes Florestais Nativas na TI Kampa do Rio Amônia.

O plano foi protocolizado no Ibama/AC em 13/12/17, como Documento SEI 1373935, sob o Processo nº 02002.102148/2017-40, sendo encaminhado à Coordenação de Uso Sustentável dos Recursos Naturais-COUSF/Ibama, pelo Analista Ambiental Luciano de Souza Arruda, em 02/02/18, solicitando informações sobre a existência de termo de referência para apresentação de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS e POA de Produtos Não Madeireiros, e em caso negativo, qual seria a alternativa para embasamento da análise técnica. Além disso, foi solicitada a informação de se o plano deveria ser inserido no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLO, e, em caso negativo, qual seria a alternativa para a emissão da autorização de coleta de sementes.

Em 21/02/18 o Analista Ambiental Allan Ribeiro Abreu apresentou a Nota Técnica nº. 6/2018/COUSF/CGBIO/DPFLO, na qual apresenta o entendimento de que a atividade proposta pela APIWTXA, a coleta de sementes por parte dos próprios indígenas:

- a) não requer necessariamente a implantação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), nos termos do art. 31, tampouco nos termos do art. 22 da Lei nº 12.651/12, tendo em vista se tratar de uma atividade de baixo impacto ambiental, assim definida pelas alíneas “h” e “j” do inciso X do art. 3º e também porque é livre a coleta de sementes conforme o seu art. 21, havendo sim a necessidade de atender aos critérios estabelecidos em seus incisos I, II e III, quanto ao período de coleta e ao volume fixado, se houver algum regulamento específico, e de informar ao Ibama por meio de declaração simples, conforme art. 52 da mesma Lei;

- b) é livre, desde que observados os incisos I, II e III do art. 21 da Lei 12.651/12, o destino final a ser dado à produção não vem ao caso, ou seja, se as sementes vão ser utilizadas para fabricação de artesanatos, na produção de mudas para reflorestamento ou se serão comercializadas para qualquer outro fim, verifica-se que é uma decisão da APIWTXA;
- c) é perfeitamente aceitável considerando que o tratamento dispensado aos imóveis a que se refere o inciso V do art. 3º da Lei 12.651/12 abrange também as terras indígenas demarcadas e que de acordo com o art. 52 da mesma Lei, as atividades de baixo impacto dependerão apenas de simples declaração, desde que o imóvel esteja cadastrado no CAR. Nesse caso entende-se que o Decreto de 23 de novembro de 1992 que homologou a demarcação da TI Kampa deve, a princípio, substituir o registro no CAR;
- d) basta protocolar junto ao Ibama/AC a “Declaração Simples de Projeto Comunitário Extrativista de Sementes Florestais Nativas na TI Kampa do Rio Amônia”, nos termos dos artigos 21 e 52 da Lei 12.651/12, contendo:
- i) as atividades executadas e previstas, com o cronograma anual de coleta, por espécie e por árvores a serem coletadas nas Áreas de Coleta de Sementes (ACS's);
 - ii) O dimensionamento da(s) Área(s) de Coleta de Sementes (ACS);
 - iii) O dimensionamento de equipes com o número de trabalhadores indígenas e suas funções;
 - iv) O dimensionamento de equipamentos a serem utilizados pelos indígenas por etapa do processo de coleta;
 - v) Os produtos a serem obtidos com as sementes ou o uso ao qual se destinam com os seus percentuais em relação à produção total (artefatos, artesanatos, mudas para recomposição florestal, sementes selecionadas/embaladas etc.);

vi) Os produtos para uso próprio no interior da TI e os produtos a serem comercializados pelos indígenas;

vii) Dados técnicos/científicos próprios ou por meio de revisão bibliográfica aplicável ao local que garantam o atendimento dos incisos I, II e III do art. 21 da Lei 12.651/12;

viii) Atestado da APIWTXA certificando que a atividade de coleta de sementes no interior da TI Kampa, tem respaldo no inciso V e no Parágrafo Único do art. 3º da Lei 12.651/12 e será executada exclusivamente pelos próprios indígenas, não sendo admitida qualquer participação de não-índios, de modo a cumprir o estabelecido nos incisos II, III e IV do art. 3º da Lei 11.326/2006 (Política Nacional da Agricultura Familiar);

ix) Certificado da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) caracterizando que a atividade proposta está contemplada na PNGATI, Decreto nº 7.747/12 em seu art. 4º, eixo 5 – *“uso sustentável de recursos naturais e iniciativas produtivas indígenas”*, alínea “c” – *promover e apoiar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais usados na cultura indígena, inclusive artesanato para fins comerciais*; e

x) Certificado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), quanto ao atendimento da IN MAPA 17/2017, principalmente no que se refere à inscrição da APIWTXA ou da Cooperativa Agroextrativista Asheninka do Rio Amônia (AYÖPARE), no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM).

O Coordenador de Uso Sustentável dos Recursos Florestais, Gustavo Bediaga de Oliveira, emitiu parecer em 26/02/18, de que conforme Instrução Normativa Ibama 09 de 12/12/2016 (IN 09/2016), **não há necessidade de emissão de Documento de Origem Florestal- DOF** para o transporte de sementes das espécies constantes na lista de espécies da flora ameaçadas de extinção e/ou na lista CITES (Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção), diferente do que foi apontado na Nota Técnica 6 (1752084). Conclui seu entendimento de que

não deve ser emitido DOF para o transporte das sementes, tampouco autorização especial pela Superintendência do Ibama no Estado do Acre - SUPES/AC.

O documento em tela segue as recomendações da Nota Técnica 6, incluindo informações pertinentes ao entendimento da gestão das sementes florestais nativas da TI Kampa do Rio Amônia, como apresentado a seguir.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do Proprietário e do Imóvel

Denominação: Terra Indígena (TI) Kampa do Rio Amônia

Categoria: Terra Indígena

Criação: Portaria de Declaração nº. 513, de 11/10/1991. Decreto de Homologação s/n de 24/11/1992.

Situação jurídica: Homologada (Terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto Presidencial) e regularizada (Terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União).

Área: 87.205,4 hectares

População: 940 habitantes (Siasi / Secretaria Especial de Saúde Indígena-Sesai, 2014)

Povo: Ashaninka; **Família lingüística:** Aruak

Localização: município de Marechal Thaumaturgo, estado do Acre

1.2 Localização da Área

Figura 1 - Localização da TI Kampa do Rio Amônia, Marechal Thaumaturgo, AC. Elaboração: Brenda Melo.

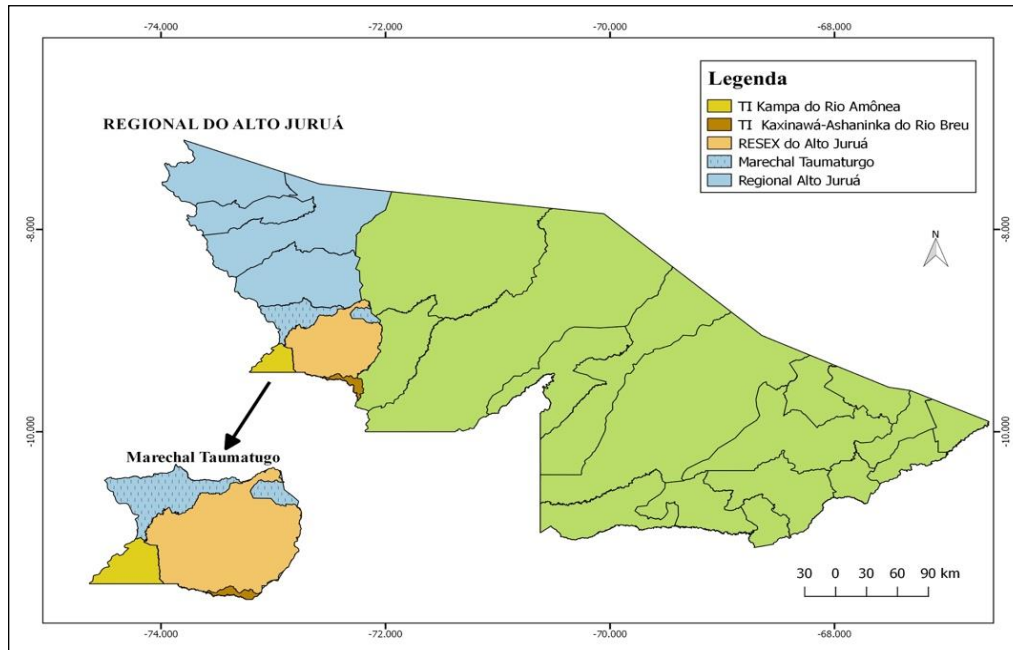
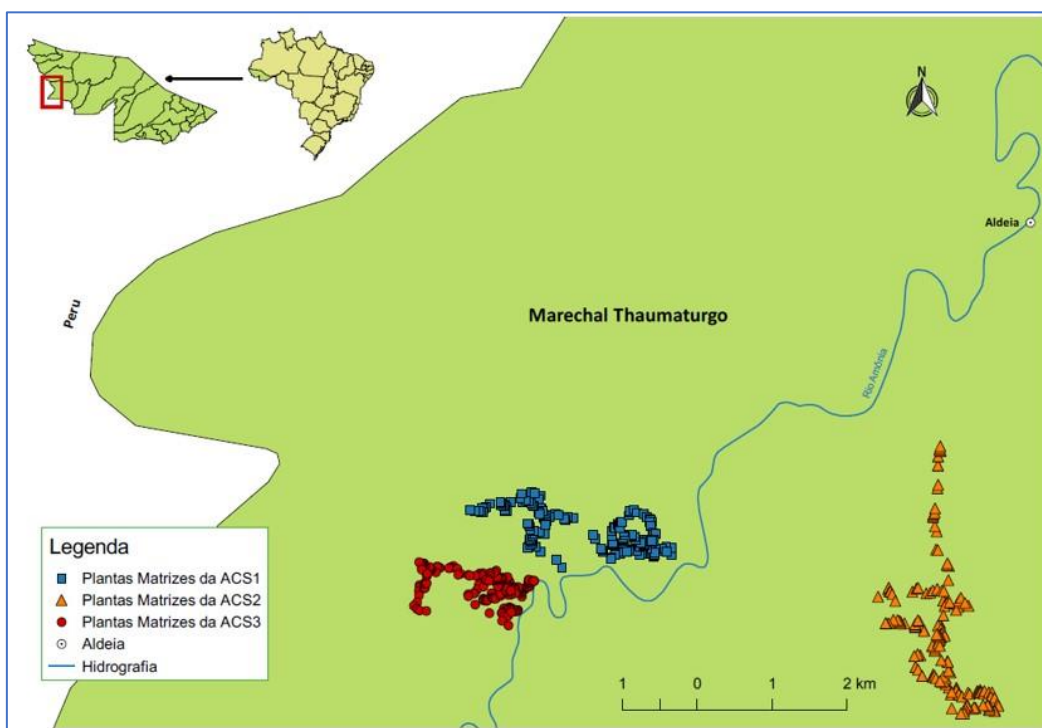


Figura 2 - Localização das Áreas de Coleta de Sementes (ACS's 1, 2 e 3) no interior da TI Kampa do Rio Amônia, Mal. Thaumaturgo, AC. Elaboração: Brenda Melo



1.3 Identificação dos Responsáveis pelo POA

Proponente e Executor:

Associação Ashaninka do Rio Amônia – Apiwtxa

Tipo de instituição: Associação

Natureza Jurídica: Entidade sem fins lucrativos; Pessoa Jurídica de direito privado

CNPJ: 84.319.409/0001-65

Endereço: Terra Indígena Kampa do Rio Amônia, s/n, Zona Rural, município de Marechal Thaumaturgo, AC - CEP: 69.983-000,

Representante legal: Valdete da Silva Pinhanta, CPF 661.946.282-00, RG 349.524, SSP/AC

1.4 Instituição e Equipe de elaboração (campo e escritório)

Instituição responsável pela elaboração

- Cooperativa de Trabalho do Acre

Instituição parceira no trabalho técnico

- Parque Zoobotânico da Ufac

Geoprocessamento:

- Brenda Melo, *Engenheira Florestal*
- Carlos Alberto Campos, *Engenheiro Agrônomo*

Mapeamento das árvores matrizes:

Georeferenciamento e preenchimento da planilha de campo:

- José Valdeci da Silva Pinhanko
- Jhon Hilder Perez

Medição da circunferência das árvores:

- Romaino Romão Ashaninka
- Francisco Piyãko Romão Ashaninka

Identificação das árvores:

- Davi Shari Ashaninka
- Alípio Piyãko Ashaninka

Abertura das trilhas e limpeza das árvores:

- Roberto Samani Ashaninka
- Pandishi Ashaninka
- Shimote Ashaninka

Sistematização dos mapas de campo:

- Brenda Melo, *Engenheira Florestal*
- Cleverson Agueiro de Carvalho, *Engenheiro Florestal*
- Romário da Silva Azevedo, *Engenheiro Florestal*

Identificação botânica em campo:

- Izaías Brasil da Silva, *Biólogo, Me*
- Pedro Raimundo Ferreira de Lima, *Engenheiro Florestal*
- José de Araújo (Zezinho Mateiro), *Para-taxonomista*
- Patsishi Asheninka, *Técnico de campo indígena*
- Geovani Gomes de Almeida, *Técnico de campo indígena*

1.5 Apoio Institucional

- Universidade Federal do Acre/Parque Zoobotânico/Laboratório de Sementes Florestais
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)

2. GESTÃO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS SEMENTES

As atividades envolvendo coleta, beneficiamento, análise de laboratório, armazenamento, e comercialização das sementes serão realizadas da seguinte forma:

a) A coleta de frutos e sementes será realizada na Terra Indígena, nas três Áreas de Coleta de Sementes (ACSs), por indígenas Ashaninka que receberam capacitação para este fim;

b) Os frutos e sementes serão reunidas em um prédio na aldeia Apiwtxa onde serão pré beneficiados (as sementes serão extraídas dos frutos) e posteriormente enviados de barco pelo Rio Amônia para o Centro de Distribuição de Sementes Ashaninka (CDSA) localizada no Centro Yorenka ãtame, na cidade de Marechal Thaumaturgo;

c) No CDSA as sementes (e frutos não pré beneficiados) serão beneficiadas, secadas e pré classificadas (em ortodoxas, recalcitrantes ou intermediárias), pesadas, embaladas e armazenadas;

d) No CDSA serão realizados testes laboratoriais, tais como, análise de pureza, teste de germinação, grau de umidade;

e) Amostras de sementes das espécies coletadas serão enviadas para o Laboratório de Análise de Sementes do Acre (Lasfac), localizado no Parque Zoobotânico do Campus sede da Ufac, em Rio Branco, Acre, para testes complementares e emissão do laudo técnico, conforme preconizado pelo Registro Nacional de Sementes e Mudas (Renasem) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa);

f) Estarão disponibilizadas para a comercialização 29 (vinte e nove) espécies florestais nativas. A Cooperativa Agroextrativista Ashaninka do Rio Amônia – Ayõpare será a pessoa jurídica responsável pelas transações comerciais das sementes.

3. AS ATIVIDADES EXECUTADAS E PREVISTAS, COM O CRONOGRAMA ANUAL DE COLETA, POR ESPÉCIE E POR ÁRVORES A SEREM COLETADAS NAS ÁREAS DE COLETA DE SEMENTES (ACS'S)

A seguir serão apresentadas as fases de pré coleta e coleta de sementes no âmbito da “Declaração Simples do Projeto Comunitário Extrativista de Sementes Nativas na TI Kampa do Rio Amônia.

Fase de pré coleta

A fase de pré coleta envolveu quatro etapas, quais sejam:

1ª. Participação, Organização e Fortalecimento do Grupo de Trabalho: na qual foi feita a mobilização da comunidade; a explicação do que consiste o manejo de sementes de acordo com a legislação brasileira; escolha e capacitação de equipe de indígenas.

2ª. Levantamento do Potencial Local: nesta etapa foram definidas as espécies florestais do plano de manejo tendo como base:

- a) a lista de espécies florestais nativas recomendadas pela Secretaria Estadual de meio Ambiente (Sema/AC) no Programa de Regularização Ambiental destinado a recomposição do passivo florestal no Acre;
- b) o conhecimento dos indígenas para a identificação das espécies;
- c) a ocorrência da espécie na TI.

Foram selecionadas para plantas matrizes, 46 espécies, sendo 37 escolhidas inicialmente, e depois acrescidas mais 10 pelos mapeadores, conforme disposto no Anexo 1.

Em reuniões com a comunidade na Aldeia Apiwtxa foram definidas inicialmente duas áreas de coletas de sementes, ambas com acesso pelo Rio Amônia, uma localizada à margem esquerda e outra à margem direita. As áreas onde estão localizadas as árvores-matrizes ou plantas-mães fornecerão as sementes e ficarão protegidas da implantação de roçado. Essas áreas foram denominadas de Área de Coleta de Sementes (ACS), ACS 1, ACS2, e posteriormente foi selecionada mais uma área, a ACS 3 (Figuras 2 e, mais detalhadamente, na Figura 3).

Fase de coleta

Os técnicos indígenas georreferenciaram, com uso de GPS de navegação, e identificaram em três ACS, por meio de placas, 840 plantas matrizes disponíveis para a coleta de sementes. Essas plantas correspondem àquelas com 12 ou mais indivíduos da mesma espécie, que é a quantidade mínima para manter a diversidade genética das espécies. As ACS apresentaram 29 espécies diferentes aptas para coleta (Anexo 2).

Na ACS-1, tem-se 25 espécies distribuídas em 248 indivíduos; a ACS-2 tem 22 espécies em um total de 189 indivíduos; e a ACS-3 possui 27 espécies somando 403 indivíduos (Tabela 1).

Não há literatura técnica ou científica sobre a produtividade de sementes dessas espécies. A orientação recebida pelos coletores de sementes foi fazer a anotação à medida que forem coletando, assim, se terá uma estimativa da produção de sementes em alguns anos (ao menos 5 anos).

Tabela 1 - Tabela de plantas matrizes mapeadas por Área de Coleta de Sementes (ACS-1, ACS-2 e ACS-3), TI Kampa do Rio Amônia, Marechal Thaumaturgo, AC.

Área de Coleta de Sementes (ACS)	Nº de plantas matrizes	Área (ha)	Nº. de espécies identificadas	Densidade (nº plantas matrizes/ha)	Nº de plantas matrizes em 10 ha
ACS-1	248	160	25	1,5	15
ACS-2	189	280	22	0,7	7
ACS-3	403	110	27	3,7	36
	840 (Total)	550 (Total)	25 (média)	1,5 (média)	15 (média)

A época ideal de colheita é aquela em que as sementes atingem o ponto de maturação fisiológica, no qual apresentam o máximo de poder germinativo e vigor, ficando praticamente desligada da planta mãe. O ponto de maturidade fisiológica varia em função da espécie, do local e do ano.

O período e velocidade de maturação dos frutos variam muito entre as espécies e as árvores da mesma espécie. Por esta razão é necessário

identificar o período mais frequente de dispersão dos frutos e sementes de cada espécie para nortear a colheita das sementes. A Tabela 4 apresenta a época de colheita de sementes de acordo com o etnoconhecimento dos indígenas da TI Kampa do Rio Amônia. Essas informações foram obtidas em entrevistas realizadas pelo Engenheiro Florestal Teçá Horokoski, no primeiro semestre de 2017.

Tabela 2 - Época de colheita de sementes florestais nativas na TI Kampa do Rio Amônia, Marechal Thaumaturgo, Acre.

Nº da espécie	Nome popular	Nome ashaninka	Meses colheita de sementes												
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1	Abiu pequeno	Potxoniroki													
3	Açaí solteiro	Tsirêtsi													
4	Amarelão	Katsikoripâki													
5	Bacaba	Txorinaki													
6	Carapanaúba	Patxo													
7	Cedro rosa	Sâtari													
8	Cerejeira	Sâtsimatsiki													
9	Copaíba	Poiniroki													
13	Jutaí	Peroki													
14	Maçaranduba	Tesoki													
15	Mogno/ Aguano	Yopo													
16	Mulateiro	Mesha													
18	Ipê amarelo/ Pau d' arco	Komawao													
19	Paxiubão	Kâpona													
20	Paxiubinha	Txêko													
21	Samaúma	Shina													
24	Balsamo	Hiriwatsiki													
28	Jaci	Tsitama													
30	Castanha-de- porco	Ikiniroki													
31	Matamatá	Pokitsiriki													
32	Sapota	Patsitoki													
33	Jaracatiá	Mapotxaniro													
34	Guariúba	Thôkitsiroki													
35	Miratoa/Garapeira / Cumaru-cetim	Iriyoshi													
36	Pracuúba	Kanirishitaki	Não informado												
38	Cajá	Metxoiyki													
40	Mutamba	Ipoâto													
41	Pama	Pamaki													
46	Jitó	Sheriki													

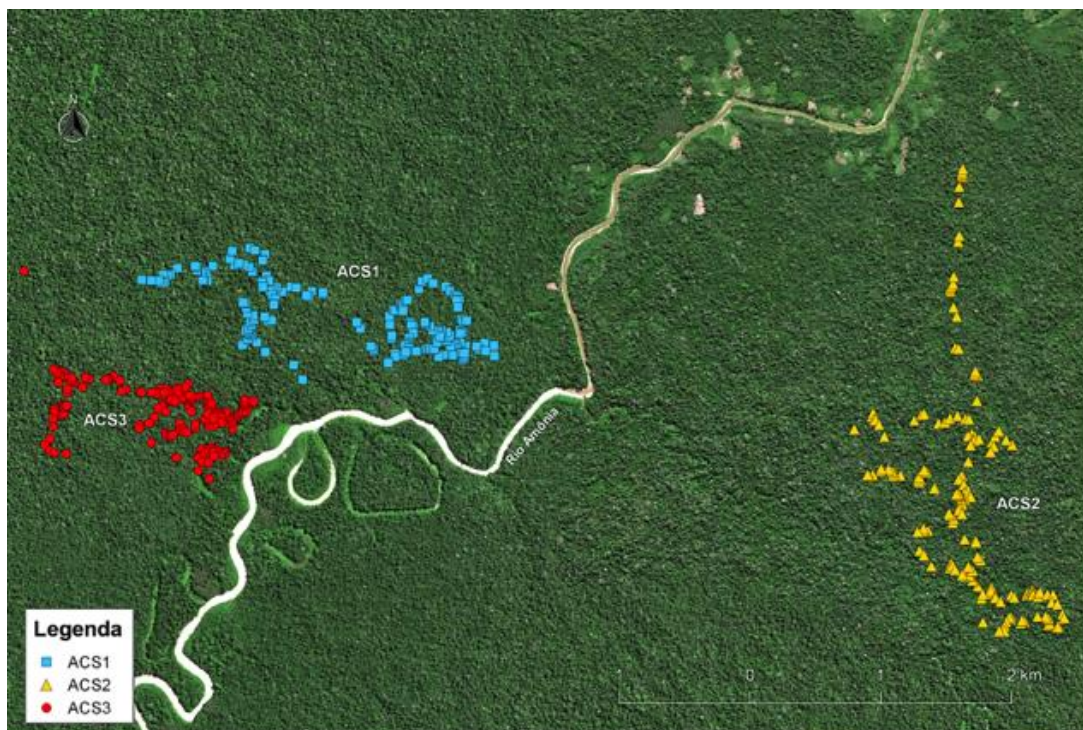
Fonte: Levantamento de campo baseada em etnoconhecimento da Comunidade Ashaninka, 2017. Material cedido por Teçá Horoski.

4. O DIMENSIONAMENTO DA(S) ÁREA(S) DE COLETA DE SEMENTES (ACS)

A intensidade de coleta é muito baixa, pois, a proposta da Apiwtxa é coletar sementes de 840 plantas matrizes de 29 espécies, distribuídas em 14 famílias botânicas, sendo a *Arecaceae* e a *Fabaceae*, as mais frequentes numa área total de 550 ha (Tabela 1), o que dá no geral uma densidade de 1,5 planta por hectare, ou seja, 15 plantas a cada 10 hectares.

Na ACS-1 foram identificadas 248 matrizes em 160 ha; na ACS-2 189 matrizes em 280 ha; e na ACS-3 com 403 matrizes selecionadas em 110 ha, com densidade de 1,5; 0,7 e 3,6 indivíduos por hectare, respectivamente. Dito de outra forma, há 15 plantas matrizes a cada 10 ha na ACS-1; 7 plantas matrizes em 10 ha da ACS-2; e 36 matrizes em cada 10 ha da ACS-3 (Tabela 2).

Figura 3 - Localização das Áreas de Coleta de Sementes, ACS 1, ACS 2 e ACS 3, na TI Kampa do Rio Amônia, Marechal Thaumaturgo, AC. Elaboração: Brenda Melo



Logo, está caracterizada a atividade de baixo impacto ambiental por não oferecer risco de impacto algum às árvores e às espécies que tenham suas sementes coletadas, tampouco à função ambiental da área ou aos seus recursos genéticos.

O Anexo 2, conforme comentado no item 3 deste documento, apresenta as 29 espécies que compõem o total das 840 plantas matrizes disponíveis para coleta de sementes nas ACS_1, ACS_2 e ACS_3 na TI Kampa do Rio Amônia.

5. O DIMENSIONAMENTO DE EQUIPES COM O NÚMERO DE TRABALHADORES INDÍGENAS E SUAS FUNÇÕES

A seguir tem-se a relação dos indígenas que foram capacitados, através de oficinas técnicas para as atividades que envolvem as boas práticas do manejo de sementes florestais nativas desde a coleta, pré-beneficiamento, beneficiamento, secagem, pesagem e embalagem e armazenamento: Kawa Piyãko; Shaa Shatsi Ashaninka; Ito Asheninka; Pêkiri Asheninka; Iriyashe Asheninka; Fredy Conshico Asheninka; Atari Asheninka; Iyoriri Piyãko; Yoweki Piyãko Asheninka; Shiwakori Reatequi Asheninka; Jhon Hilder Pepez; Valdecir da Silva Piyãko; Txetxeri Asheninka; Pãtsishi Asheninka; Thamiri Asheninka; Shawiyõkari Piyãko Asheninka; Kito Romãka Asheninka; Heniko Pinhanta Asheninka; Omiriãtsi Piyãko Romão Asheninka; Rene Piyãko Penedo Asheninka; Wawãko Piyãko Asheninka; Shoni Santos Asheninka; Lucas Piyãko Brito; Poyowari Piyãko Ashaninka; Francisco Piyãko; Davi Piyãko Asheninka; Kotxeri Asheninka; Kowiko Piyãko Asheninka; Kowinko Romão Asheninka; Neko Iriache Ashaninka; Shitxo Asheninka; Luis Alberto Garcia Paredes; Levis Piñango Paredes; Luis Garcia; Romaino Masha Romão Asheninka; Iamosho Asheninka; Pakithawãtsi Asheninka.

6. O DIMENSIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELOS INDÍGENAS POR ETAPA DO PROCESSO DE COLETA

O manejo de sementes envolve quatro etapas: extração, beneficiamento, secagem e armazenamento.

As colheitas serão realizadas em árvores matrizes que no momento da safra encontram-se sadias e vigorosas, nos picos de maturação (período em que a maioria dos frutos se encontra madura), sendo descartados os primeiros e últimos frutos a amadurecerem.

1ª. Procedimentos de Coleta:

Via de regra são necessárias quatro etapas para o manejo de sementes:

- I. Coleta: envolve a retirada de frutos carnosos ou secos da árvore-matriz. A coleta é feita com o uso de equipamentos apropriados, como podão, esporas, garras, material de alpinismo.
- II. Extração: é a operação de separação da semente do fruto. Pode ser manual ou com alguma ferramenta, como faca, martelo dentre outros.
- III. Beneficiamento: envolve a limpeza, a classificação e a separação das sementes. Aqui são usadas peneiras, ventiladores, esteiras, água corrente, cal.
- IV. Secagem: em geral feita à sombra ou em ambiente controlado, como estufa, para não dessecar demais as sementes. O teor de umidade e o tempo de secagem variam conforme a espécie e tais informações podem ser obtidas na literatura técnica ou científica.
- V. Armazenamento: as sementes, são por fim, acondicionadas em embalagens (permeáveis, semi-permeáveis ou impermeáveis) e armazenadas em ambientes onde se controlam temperatura, umidade e luminosidade controlados, a fim de manter sua viabilidade

no maior tempo possível. Ficam estocadas aguardando sua distribuição.

2ª. Equipamentos e materiais utilizados na coleta

A Associação Apiwtxa dispõe dos seguintes equipamentos e materiais para as atividades de coleta de sementes florestais nativas: 10 Freios Oito Alumínio; 02 Freios Oito resgate aço; 02 Ascensores de pulso direito; 10 Descensores Gri-gri; 04 Freio Atc; 02 Ascensor e Descensor Duck Kong; 02 Blocantes; 02 Polias dupla; 23 Mosquetões de alumínio; 10 Capacetes; 10 Cadeiras; 02 Assentos de suspensão; 02 Peitorais; 09 pares Luva vaqueta; 02 Fitas de ancoragem; 25 metros Fita tubular; 25 metros de Cordelete; 07 Cordas de 10.5 mm de 100 m; 01 Corda de 11 mm de 25 m; Corda recurso excedente pdg; 02 Mochilas de 65 litros; 02 Mochilas para corda de 40 litros.

7. OS PRODUTOS A SEREM OBTIDOS COM AS SEMENTES OU O USO AO QUAL SE DESTINAM COM OS SEUS PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À PRODUÇÃO TOTAL (ARTEFATOS, ARTESANATOS, MUDAS PARA RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL, SEMENTES SELECIONADAS / EMBALADAS ETC.).

As sementes florestais nativas coletadas serão destinadas à comercialização e à produção de mudas no Centro Yorenka ãtame, em Marechal Thaumaturgo, onde há um viveiro de produção de mudas destinado ao enriquecimento florestal e à recuperação de áreas degradadas/alteradas.

8. OS PRODUTOS PARA USO PRÓPRIO NO INTERIOR DA TI E OS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS PELOS INDÍGENAS.

As sementes coletadas no âmbito deste POA serão disponibilizadas para a comercialização e produção de mudas, conforme dito no item anterior.

9. DADOS TÉCNICOS/CIENTÍFICOS PRÓPRIOS OU POR MEIO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA APLICÁVEL AO LOCAL QUE GARANTAM O ATENDIMENTO DOS INCISOS I, II E III DO ART. 21 DA LEI 12.651/12.

Intensidade de coleta

A taxa de coleta sustentável de sementes florestais varia de espécie para espécie. Estudos que definem taxas sustentáveis de coleta de sementes são raros, mas existem alguns casos. A castanha-da-amazônia (*Bertholletia excelsa*) é um destes casos em que estudos demonstram que taxas de 81% (Bertwell et al., 2018) e 93% (Zuidema e Boot, 2002) de coleta das sementes são sustentáveis para um grande período. A castanha possui sementes grandes, lenta germinação, difícil dispersão e não forma banco de plântulas, ou seja, a taxa de conversão semente-plântula é muito baixa. Estas características ecológicas não são comuns para outras espécies, mas podem ser utilizadas como modelo uma vez que a manutenção das populações de castanha não é um processo trivial e fácil como para muitas outras espécies, tais como cedro e seringueira.

Dessa forma, uma taxa de coleta de até 70%, de sementes florestais, um número conservador, pode ser considerada viável para a maioria das espécies florestais, permitindo assim a manutenção das populações ao longo do tempo (Lúcia Wadt, pesquisadora da Embrapa/RO, com. pess.).

Ciclo de Coleta

A frutificação das espécies florestais varia de acordo com a espécie e com fatores ambientais, como umidade e temperatura. Há espécies que produzem uma vez por ano, outras de dois em dois até de três em três anos. A literatura científica, estudos fenológicos e o conhecimento da comunidade são fontes de informação para o planejamento da coleta.

A obtenção de sementes de boa qualidade depende do conhecimento dos processos fenológicos, que tem como objetivo de determinar as épocas de produção e colheita das sementes. Evita-se assim, que estas permaneçam no

campo depois de completada a maturação, expostas a variações climáticas e ataques de pragas.

Considerando as perturbações climáticas que influenciam o regime de chuvas e temperatura na região, e, por conseguinte, a floração e frutificação das plantas, é indicado que se façam estudos fenológicos das espécies manejadas. Para confirmar este período, será acompanhada periodicamente pela comunidade a fenologia reprodutiva das espécies, que deverá ser intensificada no período em que completará a maturação dos frutos. Este trabalho será realizado por membros da comunidade, sob a orientação pelo técnico responsável pelo plano. Serão avaliados o período e a duração das fenofases reprodutivas de floração, frutificação, liberação de diásporos, bem como as características morfológicas dos frutos tais como coloração e tipo de deiscência.

A maturação fisiológica das sementes é um processo que, geralmente, está acompanhada por modificações visíveis nos aspectos externos dos frutos e das sementes. E estes aspectos indicam no campo, o momento ideal para iniciar a coleta das sementes de cada espécie.

O indicador mais utilizado em campo será a coloração típica dos frutos de cada espécie no momento da colheita e, para os frutos deiscentes, o estágio do processo de deiscência dos mesmos.

Controle de Coleta

A coleta das sementes será feita por coletores da comunidade nas ACS, seguindo as orientações do Responsável Técnico registrado no RENASEM. Os dados de coleta serão registrados em fichas próprias para permitir maior controle e rastreabilidade da produção.

Medidas Mitigadoras de Impactos

São providências adotadas com o fim de minimizar os impactos negativos da exploração florestal, no caso, da coleta de sementes. No PMFS da TI Kampa do Rio Amônia foram selecionadas áreas destinadas a coleta de sementes, aproveitando-se as trilhas percorridas pela comunidade, diminuindo assim, o impacto da abertura de novas trilhas. As ACS's estão localizadas em

uma área de escape do plantio de roçados, evitando-se a ocorrência de derrubadas e incêndios florestais.

10. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA E RECOMENDADA

ALECHANDRE, A.; BENTO, M.; MELO, B. **Resumo técnico sobre as espécies florestais nativas da Terra Indígena Kampa do Rio Amônia, disponíveis para a comercialização de sementes em Marechal Thaumaturgo, Acre.** Rio Branco: Ufac/Sema/Ayõpare/Cootac, 2018. 40p. il.

BENTO, M.; MELO, B.; CAMPOS, C. A.; ALECHANDRE, A. **Manual de Boas Práticas: Técnicas de Produção e Análise de Sementes Florestais.** Rio Branco: Edufac, 2018. CDD 22. ed. 631.15. 96p. il.

BERTWELL, T. D.; KAINER, K. A.; CROPPER, W. P. JR.; STAUDHAMMER, C. L.; WADT, L. H. O. Are Brazil nut populations threatened by fruit harvest? **Biotropica**, 50(1), 50-59. 2018. DOI: 10.1111/btp.12505/epdf.

ZUIDEMA, P. A.; BOOT, R. G. A. Demography of the Brazil nut tree (*Bertholletia excelsa*) in the Bolivian Amazon: impact of seed extraction on recruitment and population dynamics. **Journal of Tropical Ecology**, 18, 1-31, 2002.

ANEXOS

Anexo 1 Relação das 44 espécies florestais nativas selecionadas pela comunidade Apiwtxa para o mapeamento de plantas matrizes para a coleta de sementes, TI Kampa do Rio Amônia, Marechal Thaumaturgo, AC

Nº da espécie	Nome ashaninka	Nome popular	Nome científico	Família botânica
1	Potxoniroki	Abiu pequeno	<i>Pouteria</i> sp.	Sapotaceae
2	Kainpitoniroki	Abiu grande	<i>Pouteria</i> sp.	Arecaceae
3	Tsirêtsi	Açaí solteiro	<i>Euterpe precatoria</i> Mart.	Arecaceae
4	Katsikoripâki	Amarelão	<i>Aspidosperma vargasii</i> A.DC.	Apocynaceae
5	Txorinaki	Bacaba	<i>Oenocarpus bacaba</i> Mart.	Arecaceae
6	Toniroki	Buruti	<i>Mauritia flexuosa</i> L.f.	Arecaceae
7	Patxo	Carapanaúba	<i>Aspidosperma megalocarpon</i> Müll.Arg.	Apocynaceae
8	Sâtari	Cedro rosa	<i>Cedrela odorata</i> L./ <i>Cedrela fissilis</i> Vell	Meliaceae
9	Sâtsimatsiki	Cerejeira	<i>Amburana acreana</i> (Ducke) A.C.Sm	Fabaceae
10	Poiniroki	Copaíba	<i>Copaifera paupera</i> (Herzog) Dwyer	Fabaceae
11	Sâtsimatsiki	Cumaru-ferro	<i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.	Fabaceae
12	Kôpiraki	Jarina	<i>Phytelephas macrocarpa</i> Ruiz & Pav.	Arecaceae
13	Peroki	Jutaí	<i>Hymenaea parvifolia</i> Huber	Fabaceae
14	Tesoki	Maçaranduba	<i>Manilkara bidentata</i> (A. DC.) A.	Sapotaceae
15	Yopo	Mogno ou Aguano	<i>Swietenia macrophylla</i> King	Meliaceae
16	Mesha	Mulateiro	<i>Calycophyllum spruceanum</i> (Benth.) K. Schum.	Rubiaceae
17	Sâpera	Paricá	<i>Schizolobium amazonicum</i>	Fabaceae
18	Komawo	Pau d` arco (ipê) amarelo	<i>Handroanthus incana</i> A. H. Gentry/ <i>Handroanthus serratifolia</i> (Vahl) G. Nicholson	Bignoniaceae
19	Kâpona	Paxiubão	<i>Iriartea deltoidea</i> Ruiz & Pav.	Arecaceae
20	Txêko	Paxiubinha	<i>Socratea exorrhiza</i> (Mart.) H.Wendl	Arecaceae
21	Shina	Samaúma	<i>Ceiba pentandra</i> (L.) Gaertn.	Malvaceae
22	Tsiwâkiri	Tento ou mulungu	<i>Erythrina amazônica</i> Krukoff	Fabaceae
23	Thomâto	Ucuúba	<i>Virola calophylla</i> Warb.	Myristicaceae
24	Hiriwatsiki	Bálsamo	<i>Myroxylon balsamum</i>	Crassulaceae
25	Tsiwâkiriki	Sucupira	<i>Diploptropis purpurea</i> (Rich.) Amshoff	Fabaceae
26	Torâpi	Cacau	<i>Theobroma cacao</i> L.	Malvaceae
27	Mokaki	Cacauí	<i>Theobroma speciosum</i> Willd. ex Spreng	Malvaceae
28	Kapariki	Abiurana	<i>Pouteria glomerata</i> (Miq.) Radlk.	Sapotaceae
29	Tsitama	Jaci	<i>Attalea butyracea</i> (Mutis ex L.f.)	Arecaceae

Nº da espécie	Nome ashaninka	Nome popular	Nome científico	Família botânica
30	Ãna	Jenipapo	<i>Genipa americana</i> L.	Rubiaceae
31	Ikiniroki	Castanha-de-porco	<i>Caryodendron amazonicum</i> Ducke	Euphorbiaceae
32	Pokitsiriki	Matamatá	<i>Eschweilera juruensis</i> R. Knuth	Lecythidaceae
33	Patsitoki	Sapota	<i>Matisia cordata</i> Kunth	Bombacaceae
34	Mapotxaniro	Jaracatiá	<i>Jacaratia digitata</i> (Poepp. & Endl.) Solms/ <i>Jacaratia spinosa</i> (Aubl.) A.DC	Caricaceae
35	Thôkitsiroki	Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i> Ruiz & Pav.	Moraceae
36	Iriyoshi	Miratoa / Grapeira / Cumarú-cetim	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vogel) J. F. Macbr.	Fabaceae
37	Kanirishitaki	Pracuúba branca	<i>Heisteria duckei</i>	Fabaceae
38	Ipanikeriki	Angelim	<i>Hymenolobium petraeum</i> Ducke	Fabaceae
39	Metxoiyki	Cajá	<i>Spondias mombin</i> L.	Anacardiaceae
40	Manitsiki	Manixi	<i>Brosimum lactescens</i> (S.Moore) C.C.Berg	Moraceae
41	Ipoâto	Mutamba	<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam.	Malvaceae
43	Pamaki	Pama	<i>Pseudolmedia laevis</i> (Ruiz & Pav.) J.F.Macbr.	Moraceae
44	Sem registro do nome	Louro caroba	<i>Endlicheria bracteolata</i> (Meisn.) C.K.Allen	Lauraceae
46	Sheriki	Jitó	<i>Guarea Kunthiana</i> A.Juss.	Meliaceae

Fonte: Levantamento de campo, 2016 e 2018.

Anexo 2 Relação das 29 espécies florestais nativas selecionadas para a coleta de sementes que apresentaram mais de 12 indivíduos nas três Áreas de Coleta de Sementes (ACS), TI Kampa do Rio Amônia, Marechal Thaumaturgo, AC.

Nº de ordem	Nº da espécie	Nome comum	Nome científico	Família botânica	ACS1	ACS2	ACS3	ACS 1 + ACS 2 + ACS 3
1	1	Abiu pequeno	<i>Pouteria sp</i>	Sapotaceae	1	2	7	10
2	3	Açaí solteiro	<i>Euterpe precatória</i> Mart.	Arecaceae	3	5	19	27
3	4	Amarelão	<i>Aspidosperma vargasii</i>	Apocynaceae	17	3	6	26
4	5	Bacaba	<i>Oenocarpus bacaba</i> Mart.	Arecaceae	0	0	19	19
5	6	Carapanaúba	<i>Aspidosperma megalocarpon</i> Müll.Arg.	Apocynaceae	4	8	13	25
6	7	Cedro rosa	<i>Cedrela odorata</i> L./ <i>Cedrela fissilis</i> Vell	Meliaceae	16	12	11	39
7	8	Cerejeira / Cumaru-de-cheiro	<i>Amburana acreana</i> (Ducke) A.C.Sm	Fabaceae	15	15	11	41
8	9	Copaíba	<i>Copaifera sp.</i>	Fabaceae	22	15	14	51
9	13	Jutaí	<i>Hymenaea parvifolia</i> Huber	Fabaceae	8	6	2	16
10	14	Maçaranduba	<i>Manilkara bidentata</i> (A. DC.) A	Sapotaceae	16	2	7	25
11	15	Mogno / Aguano	<i>Swietenia macrophylla</i> King	Meliaceae	4	20	0	24
12	16	Mulateiro	<i>Calycophyllum spruceanum</i> (Benth.) K. Schum.	Rubiaceae	1	6	12	19
13	18	Ipê / Pau d'arco amarelo	<i>Handroanthus incana</i> A. H. Gentry/ <i>Handroanthus serratifolia</i> (Vahl) G. Nicholson	Bignoniaceae	22	0	17	39
14	19	Paxiubão	<i>Iriartea deltoidea</i> Ruiz & Pav.	Arecaceae	17	3	22	42
15	20	Paxiubinha	<i>Socratea exorrhiza</i> (Mart.) H. Wendl.	Arecaceae	2	0	17	19
16	21	Samaúma	<i>Ceiba pentandra</i> (L.) Gaertn.	Malvaceae	5	10	9	24
17	24	Balso/Bálsamo	<i>Myroxylonbalsamum</i>	Crassulaceae	10	14	17	41
18	28	Jaci	<i>Attalea butyracea</i> (Mutis ex L.f.) Wess. Boer	Arecaceae	8	5	18	31
19	30	Castanha de porco	<i>Caryodendron amazonicum</i> Ducke	Euphorbiaceae	12	19	14	45
20	31	Matamatá	<i>Eschweilera juruensis</i> R. Knuth	Lecythidaceae	17	13	18	48
21	32	Sapota	<i>Matisia cordata</i> Kunth	Bombacaceae	14	7	20	41
22	33	Jaracatiá	<i>Jacaratia digitata</i> (Poepp. & Endl.) Solms/ <i>Jacaratia spinosa</i> (Aubl.) A.DC.	Caricaceae	4	1	12	17
23	34	Guariúba	<i>Clarisia racemosa</i> Ruiz & Pav.	Moraceae	11	15	21	47

Nº de ordem	Nº da espécie	Nome comum	Nome científico	Família botânica	ACS1	ACS2	ACS3	ACS 1 + ACS 2 + ACS 3
24	35	Miratoá/ garapeira / cumaru-cetim	<i>Apuleia leiocarpa</i> (Vogel) J. F. Macbr.	Fabaceae	10	7	9	26
25	36	Pracuúba branca	<i>Heisteria duckei</i>	Fabaceae	8	1	20	29
26	38	Cajá	<i>Spondias mombin</i> L.	Anacardiaceae	1	0	21	22
27	40	Mutamba	<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam.	Malvaceae	0	0	13	13
28	41	Pama	<i>Pseudolmedia laevis</i> (Ruiz & Pav.) J.F.Macbr.	Moraceae	0	0	20	20
29	46	Jitó	<i>Guarea Kunthiana</i> A. Jus.	Meliaceae	0	0	14	14
TOTAL					248	189	403	840

Fonte: Levantamento de campo, 2016 e 2018.

ANEXO 3 Relação das plantas-matrizes da Área de Coleta de Sementes 1 (ACS_1) disponíveis para a coleta de sementes. TI Kampa do Rio Amônia, Marechal Thaumaturgo, AC.

N. de ordem	Nome popular	N. da Placa			CAP ¹ (cm)	Coordenadas UTM	
		N. da ACS	N. da espécie	N. do indivíduo		Datum: SAD 69	
						Fuso 18 L	
						S (Sul)	W (Oeste)
1	Sapota	1	33	1	127	9,1071740	72,8952360
2	Sapota	1	33	2	217	9,1087260	72,8991240
3	Sapota	1	33	3	144	9,1113080	72,8991940
4	Pracuúba branca	1	37	1	220	9,1158000	72,8962990
5	Paxiubão	1	19	2	s.m. ²	9,1158980	72,8962340
6	Paxiubinha	1	20	1	s.m.	9,1168900	72,8956510
7	Paxiubão	1	19	3	s.m.	9,1277990	72,8920820
8	Castanha-de-porco	1	31	1	s.m.	9,1402950	72,8917620
9	Miratoá / Garapeira / Cumaru-cetim	1	36	1	288	9,1483050	72,8981210
10	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	1	121	9,1681950	72,9082620
11	Miratoá / Garapeira / Cumaru-cetim	1	36	2	131	9,1708320	72,9092470
12	Cedro rosa	1	8	1	138	9,1712830	72,9093920
13	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	2	127	9,1728410	72,9093630
14	Cedro rosa	1	8	2	188	9,1731450	72,9093900
15	Matamatá	1	32	2	235	9,1733870	72,9093470
16	Sapota	1	33	4	144	9,2028710	72,9461290
17	Sapota	1	33	5	129	9,2030480	72,9460510
18	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	1	133	9,2022890	72,9460650
19	Matamatá	1	32	1	255	9,2021090	72,9467400
20	Paxiubinha	1	20	1	s.m.	9,2025320	72,9471320
21	Amarelão	1	4	1	160	9,2025920	72,9471270
22	Amarelão	1	4	2	162	9,2023890	72,9473040
23	Jaracatiá	1	34	1	170	9,2022240	72,9470830
24	Matamatá	1	32	2	137	9,2023370	72,9480480
25	Cerejeira	1	9	1	190	9,2021060	72,9484260
26	Jutaí	1	13	1	254	9,2021890	72,9486380
27	Copaíba	1	10	1	373	9,2022900	72,9487110
28	Maçaranduba	1	14	1	228	9,2022220	72,9488590
29	Paxiubão	1	19	2	s.m.	9,2022990	72,9487250
30	Copaíba	1	10	2	228	9,2025570	72,9486310
31	Sapota	1	33	6	270	9,2029050	72,9487600
32	Sapota	1	33	7	167	9,2027910	72,9486170
33	Copaíba	1	10	3	244	9,2029150	72,9488250
34	Sapota	1	33	8	180	9,2029930	72,9489590
35	Guariúba	1	35	1	159	9,2032460	72,9482810
36	Sapota	1	33	9	153	9,2033140	72,9482860
37	Copaíba	1	10	4	392	9,2032040	72,9482170
38	Pracuúba branca	1	37	1	195	9,2030470	72,9481300

N. de ordem	Nome popular	N. da Placa			CAP (cm)	Coordenadas UTM	
		N. da ACS	N. da espécie	N. do indivíduo		Datum: SAD 69	
						Fuso 18 L	
						S (Sul)	W (Oeste)
39	Amarelão	1	4	3	150	9,2028160	72,9482980
40	Copaíba	1	10	5	261	9,2028390	72,9481170
41	Paxiubão	1	19	3	s.m.	9,2029430	72,9481080
42	Matamatá	1	32	3	192	9,2025100	72,9490060
43	Sapota	1	33	10	147	9,2023670	72,9491120
44	Bálsamo	1	24	1	143	9,2029710	72,9495660
45	Samaúma	1	21	1	237	9,2029750	72,9495280
46	Abiu pequeno	1	1	1	s.m.	9,2029990	72,9494970
47	Maçaranduba	1	14	2	138	9,2029680	72,9496250
48	Amarelão	1	4	4	170	9,2031030	72,9499430
49	Matamatá	1	32	4	582	9,2026410	72,9505040
50	Matamatá	1	32	5	590	9,2025650	72,9507740
51	Matamatá	1	32	6	123	9,2024640	72,9505810
52	Cedro rosa	1	8	1	194	9,2025670	72,9504620
53	Sapota	1	33	11	120	9,2023400	72,9502650
54	Sapota	1	33	12	129	9,2025430	72,9503570
55	Paxiubão	1	19	3	s.m.	9,2025510	72,9502410
56	Matamatá	1	32	7	168	9,2020710	72,9502980
57	Maçaranduba	1	14	3	141	9,2018690	72,9500850
58	Copaíba	1	10	6	273	9,2018670	72,9498780
59	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	2	170	9,2020330	72,9499590
60	Sapota	1	33	13	138	9,2020970	72,9500000
61	Jutaí	1	13	2	257	9,2017920	72,9496430
62	Miratoá / Garapeira / Cumarú-cetim	1	36	1	228	9,2020010	72,9494620
63	Matamatá	1	32	7	433	9,2019250	72,9493370
64	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	3	127	9,2017360	72,9493140
65	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	4	243	9,2015910	72,9491470
66	Amarelão	1	4	5	193	9,2013670	72,9493550
67	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	5	182	9,2011910	72,9496250
68	Castanha-de-porco	1	31	1	123	9,2012610	72,9497280
69	Sapota	1	33	14	150	9,2012230	72,9499160
70	Jaracatiá	1	34	2	120	9,2013010	72,9499600
71	Cedro rosa	1	8	2	132	9,2013130	72,9501700
72	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	6	139	9,2016930	72,9498480
73	Amarelão	1	4	4	127	9,2012590	72,9503770
74	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	7	138	9,2009700	72,9505270
75	Paxiubão	1	19	6	s.m.	9,2008490	72,9508470
76	Pracuúba branca	1	37	2	194	9,2007640	72,9509250
77	Paxiubão	1	19	7	s.m.	9,2006850	72,9508930
78	Paxiubão	1	19	8	s.m.	9,2006940	72,9519250
79	Miratoá / Garapeira / Cumarú-cetim	1	36	2	332	9,2008590	72,9518520
80	Guariúba	1	35	2	172	9,2009570	72,9516940

N. de ordem	Nome popular	N. da Placa			CAP (cm)	Coordenadas UTM	
		N. da ACS	N. da espécie	N. do indivíduo		Datum: SAD 69	
						Fuso 18 L	
						S (Sul)	W (Oeste)
81	Amarelão	1	4	5	132	9,2009430	72,9518360
82	Miratoá / Garapeira / Cumaru-cetim	1	36	3	148	9,2014530	72,9517020
83	Paxiubão	1	19	9	s.m.	9,2017790	72,9519960
84	Amarelão	1	4	6	221	9,2016280	72,9523300
85	Miratoá / Garapeira / Cumaru-cetim	1	36	4	252	9,2020800	72,9520830
86	Paxiubão	1	19	10	s.m.	9,2022200	72,9521760
87	Amarelão	1	4	7	180	9,2023110	72,9522740
88	Miratoá / Garapeira / Cumaru-cetim	1	36	5	121	9,2024860	72,9519770
89	Cedro rosa	1	8	3	176	9,2026980	72,9518760
90	Jutaí	1	13	3	130	9,2029060	72,9520370
91	Matamatá	1	32	8	415	9,2030070	72,9524220
92	Açaí solteiro	1	3	1	s.m.	9,2029400	72,9523480
93	Amarelão	1	4	8	186	9,2027740	72,9522140
94	Amarelão	1	4	9	288	9,2027120	72,9514730
95	Cedro rosa	1	8	5	202	9,2019410	72,9532160
96	Matamatá	1	32	10	140	9,2018690	72,9532640
97	Matamatá	1	32	11	127	9,2017780	72,9532090
98	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	5	127	9,2016180	72,9531970
99	Paxiubão	1	19	9	s.m.	9,2015390	72,9532890
100	Cedro rosa	1	8	6	204	9,2014910	72,9535140
101	Jutaí	1	13	2	125	9,2016050	72,9536540
102	Paxiubão	1	19	10	s.m.	9,2010010	72,9535190
103	Paxiubão	1	19	11	s.m.	9,2008780	72,9533360
104	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	6	156	9,2001880	72,9533520
105	Maçaranduba	1	14	4	182	9,1997870	72,9530820
106	Amarelão	1	4	10	124	9,1998600	72,9529590
107	Bálsamo	1	24	2	144	9,1994190	72,9525770
108	Amarelão	1	4	11	158	9,1996010	72,9524940
109	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	7	145	9,1994850	72,9524120
110	Matamatá	1	32	12	550	9,1997620	72,9522870
111	Maçaranduba	1	14	5	159	9,1999110	72,9523930
112	Samaúma	1	21	2	215	9,1991540	72,9522300
113	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	8	244	9,1991550	72,9521080
114	Matamatá	1	32	13	285	9,1986680	72,9518150
115	Mulateiro	1	16	2	421	9,1985040	72,9512980
116	Copaíba	1	10	6	157	9,1983790	72,9513060
117	Copaíba	1	10	7	277	9,1979090	72,9511320
118	Pracuúba branca	1	37	3	163	9,1978410	72,9510930
119	Pracuúba branca	1	37	6	293	9,1976530	72,9506890
120	Amarelão	1	4	12	131	9,1977570	72,9506440
121	Matamatá	1	32	14	454	9,1980050	72,9503110

N. de ordem	Nome popular	N. da Placa			CAP (cm)	Coordenadas UTM	
		N. da ACS	N. da espécie	Datum: SAD 69		Datum: SAD 69	
						Fuso 18 L	
						S (Sul)	W (Oeste)
122	Jaracatiá	1	34	3	207	9,1982280	72,9494350
123	Paxiubão	1	19	12	s.m.	9,1985320	72,9491150
124	Matamatá	1	32	15	334	9,1988030	72,9487640
125	Guariúba	1	35	2	155	9,1989490	72,9486050
126	Maçaranduba	1	14	6	148	9,1991400	72,9484770
127	Guariúba	1	35	3	195	9,1991900	72,9486880
128	Amarelão	1	4	13	173	9,1996670	72,9485860
129	Maçaranduba	1	14	7	315	9,2004960	72,9483560
130	Cedro rosa	1	8	7	329	9,2006460	72,9482350
131	Cajá	1	39	1	209	9,2005910	72,9479670
132	Copaíba	1	10	8	220	9,2008120	72,9480410
133	Matamatá	1	32	16	531	9,2011220	72,9483290
134	Cerejeira	1	9	2	190	9,2012260	72,9483830
135	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	9	213	9,2012310	72,9484600
136	Castanha-de-porco	1	31	3	122	9,2013330	72,9482420
137	Amarelão	1	4	14	226	9,2014030	72,9482640
138	Guariúba	1	35	4	155	9,2014520	72,9484460
139	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	10	217	9,2015390	72,9484700
140	Amarelão	1	4	15	208	9,2026960	72,9466660
141	Jaci	1	29	1	s.m.	9,2028860	72,9529830
142	Cedro rosa	1	8	6	166	9,2032620	72,9531500
143	Açaí solteiro	1	3	2	s.m.	9,2032530	72,9533670
144	Guariúba	1	35	5	150	9,2034390	72,9534660
145	Açaí solteiro	1	3	3	s.m.	9,2035290	72,9534530
146	Paxiubão	1	19	13	s.m.	9,2026690	72,9544350
147	Paxiubão	1	19	14	s.m.	9,2025320	72,9544630
148	Paxiubão	1	19	15	s.m.	9,2023740	72,9546470
149	Guariúba	1	35	6	174	9,2011330	72,9553880
150	Jutaí	1	13	3	128	9,2008250	72,9557250
151	Maçaranduba	1	14	8	242	9,2007010	72,9556410
152	Jutaí	1	13	4	181	9,2005420	72,9563870
153	Maçaranduba	1	14	9	134	9,1987330	72,9580080
154	Copaíba	1	10	9	290	9,1986290	72,9579870
155	Copaíba	1	10	12	242	9,1985460	72,9587600
156	Bálsamo	1	24	3	150	9,1989320	72,9589790
157	Guariúba	1	35	7	172	9,1988340	72,9591480
158	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	11	246	9,1986030	72,9601830
159	Cedro rosa	1	8	7	216	9,1983510	72,9603550
160	Cedro rosa	1	8	8	382	9,1982350	72,9602160
161	Samaúma	1	21	3	726	9,1983060	72,9598210
162	Castanha-de-porco	1	31	4	120	9,1985930	72,9608500
163	Miratoá / Garapeira / Cumarú-cetim	1	36	3	331	9,1982740	72,9612330

N. de ordem	Nome popular	N. da Placa			CAP (cm)	Coordenadas UTM	
		N. da ACS	N. da espécie	N. do indivíduo		Datum: SAD 69	
						Fuso 18 L	
						S (Sul)	S (Sul)
164	Cerejeira	1	9	3	396	9,1981610	72,9611500
165	Castanha-de-porco	1	31	5	182	9,1984260	72,9614540
166	Cerejeira	1	9	4	220	9,1985230	72,9616880
167	Copaíba	1	10	11	330	9,1988180	72,9615220
168	Copaíba	1	10	12	300	9,1990930	72,9612800
169	Maçaranduba	1	14	10	180	9,1993980	72,9613590
170	Cerejeira	1	9	5	270	9,1994840	72,9614040
171	Copaíba	1	10	13	363	9,1978440	72,9621650
172	Cerejeira	1	9	6	243	9,1976250	72,9619520
173	Copaíba	1	10	14	368	9,1975740	72,9619130
174	Castanha-de-porco	1	31	6	121	9,1975850	72,9618520
175	Cerejeira	1	9	7	190	9,1974760	72,9619290
176	Maçaranduba	1	14	11	247	9,1978090	72,9617490
177	Cedro rosa	1	8	9	148	9,1978650	72,9616370
178	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	11	175	9,1979240	72,9622280
179	Bálsamo	1	24	4	152	9,1982390	72,9621610
180	Maçaranduba	1	14	13	293	9,1974420	72,9626010
181	Cedro rosa	1	8	10	242	9,1972350	72,9628650
182	Mogno / Aguano	1	15	1	215	9,1971800	72,9629190
183	Jaracatiá	1	34	4	220	9,1968660	72,9631350
184	Bálsamo	1	24	5	139	9,1967140	72,9634910
185	Pracuúba branca	1	37	7	285	9,1965890	72,9638430
186	Cerejeira	1	9	8	250	9,1963050	72,9644600
187	Cerejeira	1	9	9	224	9,1957590	72,9642850
188	Maçaranduba	1	14	14	312	9,1957530	72,9643000
189	Cedro rosa	1	8	11	598	9,1955500	72,9630700
190	Carapanaúba	1	7	1	190	9,1957050	72,9627130
191	Cerejeira	1	9	10	220	9,1956220	72,9620950
192	Samaúma	1	21	4	320	9,1959830	72,9620050
193	Copaíba	1	10	14	290	9,1963940	72,9622130
194	Copaíba	1	10	15	450	9,1964140	72,9621830
195	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	12	166	9,2046690	72,9594090
196	Copaíba	1	10	16	274	9,2036670	72,9600290
197	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	13	146	9,2027570	72,9619980
198	Maçaranduba	1	14	5	147	9,2020840	72,9625890
199	Cerejeira	1	9	11	295	9,2021410	72,9634480
200	Maçaranduba	1	14	16	267	9,2022680	72,9635970
201	Jaci	1	29	2	s.m.	9,2018480	72,9632210
202	Cedro rosa	1	8	12	184	9,2016010	72,9629330
203	Jaci	1	29	3	s.m.	9,2014750	72,9630660
204	Jaci	1	29	4	s.m.	9,2013780	72,9631640
205	Jaci	1	29	5	s.m.	9,2014080	72,9631530
206	Jaci	1	29	6	s.m.	9,2013020	72,9632390

N. de ordem	Nome popular	N. da Placa			CAP (cm)	Coordenadas UTM	
		N. da ACS	N. da espécie	N. do indivíduo		Datum: SAD 69	
						Fuso 18 L	
						S (Sul)	S (Sul)
207	Miratoá / Garapeira / Cumaru-cetim	1	36	4	582	9,2012920	72,9633760
208	Jaci	1	29	7	s.m.	9,2010780	72,9631740
209	Cerejeira	1	9	12	320	9,2011100	72,9631790
210	Cedro rosa	1	8	13	122	9,2008820	72,9629420
211	Copaíba	1	10	17	186	9,2006430	72,9630240
212	Copaíba	1	10	18	454	9,2005280	72,9627830
213	Copaíba	1	10	19	411	9,2006210	72,9617760
214	Mogno / Aguano	1	15	2	744	9,2005540	72,9615500
215	Jaci	1	29	8	s.m.	9,2003130	72,9620580
216	Jutaí	1	13	4	122	9,2003390	72,9627470
217	Bálsamo	1	24	6	129	9,2002290	72,9628280
218	Mogno / Aguano	1	15	3	353	9,2000710	72,9632670
219	Miratoá / Garapeira / Cumaru-cetim	1	36	5	198	9,1998360	72,9630750
220	Bálsamo	1	24	7	181	9,1996880	72,9633430
221	Copaíba	1	10	20	318	9,1993780	72,9634280
222	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	14	148	9,1993230	72,9635640
223	Maçaranduba	1	14	17	124	9,1994400	72,9637760
224	Guariúba	1	35	8	126	9,1967450	72,9641550
225	Mogno / Aguano	1	15	4	310	9,1967960	72,9656520
226	Cerejeira	1	9	13	189	9,1971580	72,9662740
227	Carapanaúba	1	7	2	151	9,1973780	72,9661570
228	Carapanaúba	1	7	3	195	9,1975820	72,9660510
229	Cerejeira	1	9	14	277	9,1978470	72,9660410
230	Cerejeira	1	9	15	337	9,1978090	72,9663130
231	Guariúba	1	35	9	135	9,1977510	72,9663580
232	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	14	286	9,1972130	72,9664830
233	Castanha-de-porco	1	31	7	120	9,1971510	72,9667400
234	Castanha-de-porco	1	31	8	121	9,1970890	72,9667730
235	Castanha-de-porco	1	31	9	190	9,1968490	72,9667730
236	Castanha-de-porco	1	31	10	125	9,1967970	72,9668900
237	Pracuúba branca	1	37	8	283	9,1968780	72,9671430
238	Bálsamo	1	24	8	s.m.	9,1969440	72,9681080
239	Ipê (pau d'arco) amarelo	1	18	15	122	9,1973770	72,9686100
240	Guariúba	1	35	10	217	9,1974700	72,9688200
241	Bálsamo	1	24	8	225	9,1974200	72,9691130
242	Samaúma	1	21	4	190	9,1979080	72,9690130
243	Bálsamo	1	24	9	147	9,1979640	72,9692140
244	Castanha-de-porco	1	31	11	123	9,1978090	72,9694210
245	Pracuúba branca	1	37	9	132	9,1978420	72,9697680
246	Carapanaúba	1	7	4	225	9,1978040	72,9699380
247	Castanha-de-porco	1	31	12	151	9,1977530	72,9706060
248	Jutaí	1	13	5	129	9,1975520	72,9700700

¹ Circunferência a altura do peito (CAP)

²A circunferência das palmeiras não foi medida por considerarmos irrelevante para a coleta de frutos/sementes.

Fonte: Levantamento de campo, dez/17.

ANEXO 4 Relação das plantas-matrizes da Área de Coleta de Sementes 2 (ACS_2) disponíveis para a coleta de sementes. TI Kampa do Rio Amônia, Marechal Thaumaturgo, AC.

N. de ordem	Nome popular	N. da placa			CAP ¹ (cm)	Coordenadas UTM	
		N. da ACS	N. da espécie	N. do indivíduo		Datum: SAD 69	
						Fuso 18 L	
						S (Sul)	W (Oeste)
1	Cedro rosa	2	8	1	255	9,21862	72,91189
2	Copaíba	2	10	1	375	9,21945	72,91164
3	Copaíba	2	10	2	370	9,21910	72,91092
4	Cerejeira	2	9	1	255	9,21865	72,91097
5	Amarelão	2	4	1	115	9,21869	72,91095
6	Samaúma	2	21	1	550	9,21893	72,91098
7	Jaracatiá	2	34	1	210	9,21945	72,91074
8	Sapota	2	33	1	135	9,21940	72,91066
9	Bálsamo	2	24	1	250	9,21969	72,91031
10	Castanha-de-porco	2	31	1	121	9,21922	72,90957
11	Carapanaúba	2	7	1	215	9,21938	72,90936
12	Sapota	2	33	2	175	9,21929	72,90922
13	Sapota	2	33	3	390	9,21892	72,90865
14	Mogno / Aguano	2	15	1	330	9,21902	72,90843
15	Sapota	2	33	4	265	9,21921	72,90845
16	Pracuúba branca	2	37	1	200	9,21911	72,90824
17	Castanha-de-porco	2	31	2	125	9,21891	72,90809
18	Castanha-de-porco	2	31	3	148	9,21902	72,90800
19	Mogno / Aguano	2	15	2	390	9,21917	72,90803
20	Copaíba	2	10	3	280	9,21922	72,90805
21	Copaíba	2	10	4	473	9,21923	72,90775
22	Mogno / Aguano	2	15	3	435	9,21933	72,90765
23	Bálsamo	2	24	2	220	9,21903	72,90756
24	Cerejeira	2	9	2	235	9,21917	72,90703
25	Copaíba	2	10	5	295	9,21919	72,90664
26	Mulateiro	2	16	1	220	9,21974	72,90676
27	Cerejeira	2	9	3	255	9,21985	72,92634
28	Cerejeira	2	9	4	275	9,22054	72,90598
29	Cerejeira	2	9	5	240	9,22081	72,90587
30	Castanha-de-porco	2	31	4	120	9,22137	72,90628
31	Cerejeira	2	9	6	154	9,22144	72,90633
32	Miratoá / Garapeira / Cumarú-cetim	2	36	1	560	9,22151	72,90637
33	Cerejeira	2	9	7	275	9,22131	72,90703
34	Amarelão	2	4	1	135	9,22119	72,90690

35	Cerejeira	2	9	8	135	9,22087	72,90693
36	Miratoá / Garapeira / Cumaru-cetim	2	36	2	265	9,22087	72,90697
37	Copaíba	2	10	6	285	9,22062	72,90707
38	Cerejeira	2	9	9	122	9,22073	72,90718
39	Bálsamo	2	24	3	210	9,2207	72,90773
40	Cerejeira	2	9	10	195	9,22108	72,90862
41	Copaíba	2	10	7	335	9,22118	72,90894
42	Copaíba	2	10	8	295	9,22099	72,90881
43	Castanha-de-porco	2	31	5	170	9,22097	72,90881
44	Cerejeira	2	9	11	295	9,22077	72,90958
45	Bálsamo	2	24	4	173	9,22079	72,90971
46	Bálsamo	2	24	5	180	9,22108	72,90991
47	Cedro rosa	2	8	2	135	9,22138	72,91003
48	Cerejeira	2	9	12	258	9,22174	72,91003
49	Cerejeira	2	9	13	310	9,22172	72,91041
50	Bálsamo	2	24	6	223	9,22111	72,91154
51	Amarelão	2	4	2	177	9,21915	72,91154
52	Matamatá	2	32	1	535	9,21816	72,91222
53	Amarelão	2	4	3	135	9,21821	72,91226
54	Copaíba	2	10	9	395	9,21794	72,91277
55	Cedro rosa	2	8	3	160	9,21786	72,91250
56	Cedro rosa	2	8	4	162	9,21752	72,91225
57	Castanha-de-porco	2	31	6	122	9,21725	72,91255
58	Copaíba	2	10	10	250	9,21668	72,91180
59	Cedro rosa	2	8	5	250	9,21679	72,91168
60	Cerejeira	2	9	14	250	9,21657	72,91193
61	Mogno / Aguano	2	15	4	290	9,21558	72,91205
62	Matamatá	2	32	2	230	9,21544	72,91205
63	Castanha-de-porco	2	31	6	120	9,21551	72,91200
64	Guariúba	2	35	1	353	9,21534	72,91281
65	Carapanaúba	2	7	2	213	9,21421	72,91364
66	Samaúma	2	21	7	232	9,21393	72,91357
67	Matamatá	2	32	3	643	9,21369	72,91386
68	Cedro rosa	2	8	6	170	9,21356	72,91389
69	Cerejeira	2	9	15	270	9,21475	72,91535
70	Copaíba	2	10	11	492	9,21499	72,91525
71	Castanha-de-porco	2	31	2	164	9,21476	72,91566
72	Guariúba	2	35	3	262	9,21480	72,91572
73	Miratoá / Garapeira / Cumaru-cetim	2	36	3	224	9,21460	72,91567
74	Mogno / Aguano	2	15	5	640	9,21483	72,91608
75	Matamatá	2	32	4	500	9,21614	72,91595
76	Mulateiro	2	16	2	300	9,21645	72,91563
77	Cedro rosa	2	8	7	330	9,21721	72,91512

78	Carapanaúba	2	7	3	125	9,21704	72,91378
79	Bálsamo	2	24	8	280	9,21735	72,91384
80	Samaúma	2	21	2	948	9,21719	72,91363
81	Bálsamo	2	24	9	280	9,21747	72,91346
82	Cedro rosa	2	8	8	233	9,21782	72,91297
83	Cedro rosa	2	8	9	152	9,21094	72,91294
84	Castanha-de-porco	2	31	5	410	9,21098	72,91303
85	Castanha-de-porco	2	31	7	165	9,21119	72,91321
86	Samaúma	2	21	3	510	9,21157	72,91286
87	Guariúba	2	35	4	202	9,21214	72,91283
88	Castanha-de-porco	2	31	8	222	9,21198	72,91258
89	Castanha-de-porco	2	31	9	121	9,21221	72,91273
90	Cedro rosa	2	8	10	658	9,21240	72,91238
91	Guariúba	2	35	5	150	9,21259	72,9128
92	Mogno / Aguano	2	15	5	410	9,21271	72,91299
93	Copaíba	2	10	12	330	9,21294	72,91298
94	Bálsamo	2	24	10	234	9,21308	72,91317
95	Copaíba	2	10	13	490	9,21332	72,91321
96	Bálsamo	2	24	11	280	9,21359	72,91299
97	Jutaí	2	13	1	213	9,21366	72,91264
98	Cedro rosa	2	8	11	460	9,21250	72,91301
99	Guariúba	2	35	6	259	9,21123	72,91312
100	Guariúba	2	35	7	215	9,21228	72,91321
101	Cedro rosa	2	8	12	330	9,21220	72,91324
102	Guariúba	2	35	8	190	9,21224	72,91339
103	Jutaí	2	13	2	144	9,21158	72,91482
104	Matamatá	2	32	6	292	9,21175	72,91487
105	Sapota	2	33	5	195	9,21182	72,91493
106	Bálsamo	2	24	12	225	9,21124	72,91586
107	Copaíba	2	10	14	255	9,21137	72,91598
108	Matamatá	2	32	7	265	9,21119	72,91603
109	Matamatá	2	32	8	375	9,21101	72,91598
110	Mogno / Aguano	2	15	6	365	9,21068	72,91546
111	Castanha-de-porco	2	31	10	122	9,21024	72,91564
112	Mogno / Aguano	2	15	7	470	9,21092	72,91727
113	Jutaí	2	13	3	153	9,21102	72,91733
114	Bálsamo	2	24	13	225	9,21093	72,9178
115	Cedro rosa	2	8	13	347	9,21072	72,91776
116	Matamatá	2	32	9	252	9,21063	72,91789
117	Bálsamo	2	24	14	235	9,21051	72,91812
118	Bálsamo	2	24	15	156	9,21062	72,91867
119	Castanha-de-porco	2	31	11	152	9,21048	72,91862
120	Sapota	2	33	6	132	9,21091	72,91919
121	Matamatá	2	32	10	238	9,21093	72,91946

122	Castanha-de-porco	2	31	11	360	9,21089	72,91958
123	Mogno / Aguano	2	15	8	690	9,20771	72,92049
124	Matamatá	2	32	12	395	9,20683	72,91927
125	Carapanaúba	2	7	4	218	9,20661	72,91918
126	Mogno / Aguano	2	15	9	459	9,20709	72,91911
127	Mogno / Aguano	2	15	10	329	9,20709	72,91900
128	Mogno / Aguano	2	15	11	975	9,20740	72,91877
129	Matamatá	2	32	13	1195	9,20822	72,9184
130	Jutaí	2	13	4	190	9,20813	72,91818
131	Guariúba	2	35	14	210	9,19926	72,91358
132	Açaí solteiro	2	3	1	s.m.	9,19815	72,91379
133	Paxiubão	2	19	1	s.m.	9,19798	72,91383
134	Paxiubão	2	19	2	s.m.	9,19781	72,91376
135	Paxiubão	2	19	3	s.m.	9,19762	72,91361
136	Mulateiro	2	16	3	190	9,19713	72,91356
137	Samaúma	2	21	6	817	9,19532	72,91316
138	Mulateiro	2	16	4	170	9,19470	72,91326
139	Mulateiro	2	16	5	120	9,19429	72,91319
140	Miratoá / Garapeira / Cumarú-cetim	2	36	7	180	9,19199	72,91319
141	Samaúma	2	21	7	525	9,19196	72,91322
142	Samaúma	2	21	8	1526	9,19123	72,91287
143	Açaí solteiro ²	2	3	2	s.m.	9,19088	72,91320
144	Samaúma	2	21	9	380	9,19088	72,91319
145	Açaí solteiro	2	3	3	s.m.	9,19025	72,91293
146	Jaci	2	29	1	126	9,19022	72,91288
147	Açaí solteiro	2	3	4	s.m.	9,19015	72,91299
148	Jaci	2	29	2	115	9,19008	72,91300
149	Jaci	2	29	3	110	9,19011	72,91300
150	Jaci	2	29	4	120	9,19001	72,91300
151	Jaci	2	29	5	100	9,18990	72,91297
152	Açaí solteiro	2	3	5	s.m.	9,18966	72,91293
153	Mogno / Aguano	2	15	12	780	9,20710	72,91631
154	Cedro rosa	2	8	14	375	9,20673	72,91582
155	Sapota	2	33	7	325	9,20665	72,91563
156	Mogno / Aguano	2	15	13	700	9,20731	72,91463
157	Samaúma	2	21	4	530	9,90724	72,91416
158	Castanha-de-porco	2	31	12	130	9,29696	72,91383
159	Castanha-de-porco	2	31	13	190	9,20678	72,91330
160	Miratoá / Garapeira / Cumarú-cetim	2	36	4	295	9,20700	72,91274
161	Matamatá	2	32	14	322	9,20801	72,91209
162	Castanha-de-porco	2	31	14	122	9,20808	72,91225
163	Carapanaúba	2	7	5	235	9,20802	72,91230
164	Mogno / Aguano	2	15	14	746	9,20819	72,91258

165	Maçaranduba	2	14	1	184	9,20820	72,91211
166	Guariúba	2	35	7	125	9,20848	72,91216
167	Samaúma	2	21	5	770	9,20852	72,91214
168	Guariúba	2	35	8	163	9,20884	72,91241
169	Carapanaúba	2	7	6	236	9,20996	72,91255
170	Guariúba	2	35	9	295	9,20860	72,91090
171	Mogno / Aguano	2	15	15	435	9,20892	72,91078
172	Mogno / Aguano	2	15	16	747	9,20930	72,91100
173	Copaíba	2	10	15	425	9,20820	72,91068
174	Mogno / Aguano	2	15	17	340	9,20784	72,91043
175	Mogno / Aguano	2	15	18	960	9,20880	72,90950
176	Maçaranduba	2	14	2	376	9,20893	72,90932
177	Matamatá	2	32	15	225	9,20846	72,90992
178	Mogno / Aguano	2	15	19	130	9,20840	72,91180
179	Castanha-de-porco	2	31	15	140	9,20702	72,91250
180	Carapanaúba	2	7	6	240	9,20573	72,91195
181	Guariúba	2	35	10	260	9,20403	72,91187
182	Guariúba	2	35	11	310	9,20395	72,91210
183	Guariúba	2	35	12	170	9,20390	72,91213
184	Jutaí	2	13	5	265	9,20373	72,91209
185	Miratoá / Garapeira / Cumarú-cetim	2	36	5	350	9,20370	72,91205
186	Jutaí	2	13	6	130	9,20330	72,91328
187	Guariúba	2	35	13	220	9,20207	72,91345
188	Miratoá / Garapeira / Cumarú-cetim	2	36	6	420	9,20213	72,91322
189	Mulateiro	2	16	2	375	9,19988	72,91336

¹ Circunferência a altura do peito (CAP)

²A circunferência das palmeiras não foi medida por considerarmos irrelevante para a coleta de frutos/sementes.

Fonte: Levantamento de campo, dez/17.

ANEXO 5 Relação das 403 plantas-matrizes da Área de Coleta de Sementes 3 (ACS_3) disponíveis para a coleta de sementes. TI Kampa do Rio Amônia, Marechal Thaumaturgo, AC.

N. de ordem	Nome popular	N. da placa			CAP (cm)	Coordenadas UTM	
		N. da ACS	N. da espécie	N. do indivíduo		Datum: SAD 69	
						Fuso 18 L	
						S (Sul)	W (Oeste)
1	Sapota	3	33	1	118	9,207724	72,9637800
2	Sapota	3	33	2	175	9,207324	72,9638170
3	Copaíba	3	10	1	220	9,207109	72,9636380
4	Sapota	3	33	3	225	9,206879	72,9635840
5	Pama	3	43	1	120	9,206860	72,9634360
6	Jaci	3	29	1	152	9,206690	72,9633480
7	Pama	3	43	2	125	9,206621	72,9632430
8	Jaci	3	29	2	130	9,206413	72,9630750
9	Pama	3	43	3	135	9,206860	72,963436
10	Pama	3	43	4	146	9,206690	72,963348
11	Mutamba	3	41	1	220	9,206621	72,963243
12	Jaci	3	29	3	120	9,206413	72,963075
13	Mutamba	3	41	2	151	9,206513	72,963081
14	Jitó	3	46	46	146	9,206549	72,963050
15	Jitó	3	46	46	125	9,206482	72,962785
16	Jitó	3	46	46	245	9,206504	72,962834
17	Paxiubinha	3	20	1	s.m. ²	9,206501	72,962665
18	Paxiubinha	3	20	2	s.m.	9,206511	72,962628
19	Pama	3	43	5	120	9,206472	72,962413
20	Pama	3	43	6	130	9,206637	72,962645
21	Jutaí	3	13	?	171	9,206318	72,962517
22	Paxiubão	3	19	1	120	9,206278	72,962590
23	Paxiubão	3	19	2	120	9,206080	72,962670
24	Paxiubão	3	19	3	120	9,206214	72,962754
25	Bacaba	3	5	1	s.m.	9,206027	72,962731
26	Cajá	3	39	1	275	9,206015	72,962838
27	Pracuúba branca	3	37	1	120	9,206049	72,962929
28	Paxiubão	3	19	4	120	9,206057	72,962996
29	Paxiubão	3	19	5	120	9,206021	72,962951
30	Pama	3	43	7	290	9,205801	72,962966
31	Paxiubão	3	19	6	120	9,205886	72,962992
32	Paxiubão	3	19	7	120	9,205775	72,962885
33	Pama	3	43	8	260	9,205857	72,962930
34	Paxiubão	3	19	8	120	9,205667	72,962949
35	Pama	3	43	9	122	9,205704	72,962912

36	Paxiubinha	3	20	3	s.m.	9,205761	72,962466
37	Jitó	3	46	46	225	9,205829	72,962272
38	Jitó	3	46	46	150	9,205830	72,962294
39	Jitó	3	46	46	345	9,205815	72,962290
40	Mutamba	3	41	3	125	9,206008	72,962049
41	Sapota	3	33	4	150	9,206095	72,962205
42	Paxiubinha	3	20	4	s.m.	9,206960	72,962684
43	Paxiubinha	3	20	5	s.m.	9,206945	72,962675
44	Pama	3	43	10	120	9,206990	72,962782
45	Paxiubão	3	19	9	120	9,207140	72,962819
46	Bacaba	3	5	2	s.m.	9,207287	72,962820
47	Paxiubão	3	19	10	120	9,207349	72,962906
48	Paxiubão	3	19	11	120	9,207379	72,963629
49	Sapota	3	33	5	270	9,207249	72,964057
50	Paxiubão	3	19	12	120	9,207111	72,963864
51	Paxiubão	3	19	13	120	9,206972	72,963999
52	Paxiubão	3	19	14	120	9,206890	72,964088
53	Jaci	3	29	4	111	9,206819	72,964165
54	Cajá	3	39	2	285	9,206689	72,964272
55	Paxiubão	3	19	15	120	9,206880	72,964423
56	Paxiubão	3	19	16	120	9,206888	72,964429
57	Jaci	3	29	5	120	9,206546	72,964225
58	Jaracatiá	3	34	1	190	9,206515	72,964186
59	Bálsamo	3	24	1	215	9,206593	72,964654
60	Jaci	3	29	6	120	9,206566	72,964742
61	Pama	3	43	11	155	9,206543	72,964796
62	Mulateiro	3	16	1	322	9,206636	72,964913
63	Matamatá	3	32	1	300	9,206778	72,964945
64	Pama	3	43	12	120	9,206718	72,964901
65	Sapota	3	33	6	218	9,206830	72,964791
66	Bálsamo	3	24	2	180	9,206912	72,964752
67	Abiu pequeno	3	1	1	135	9,206904	72,964664
68	Abiu pequeno	3	1	2	120	9,206887	72,964617
69	Abiu pequeno	3	1	3	156	9,207242	72,964674
70	Copaíba	3	10	2	190	9,207289	72,964560
71	Cedro rosa	3	8	1	160	9,207449	72,964499
72	Jaracatiá	3	34	2	154	9,207443	72,964494
73	Matamatá	3	32	2	175	9,207265	72,964418
74	Jaci	3	29	7	120	9,207496	72,965105
75	Guariúba	3	35	1	150	9,207497	72,965445
76	Açaí solteiro	3	3	1	s.m.	9,207203	72,965578
77	Açaí solteiro	3	3	2	s.m.	9,207097	72,965554
78	Jaci	3	29	8	120	9,207066	72,965591

79	Jaci	3	29	9	120	9,206975	72,965731
80	Jaci	3	29	10	120	9,206705	72,965526
81	Sapota	3	33	7	120	9,206680	72,965512
82	Sapota	3	33	8	130	9,206632	72,965299
83	Cajá	3	39	3	270	9,206576	72,965309
84	Cajá	3	39	4	350	9,206826	72,965070
85	Jaci	3	29	11	120	9,206989	72,965103
86	Pracuúba branca	3	37	2	120	9,207048	72,965211
87	Bacaba	3	5	3	s.m.	9,207050	72,965195
88	Bacaba	3	5	4	s.m.	9,207297	72,964882
89	Pama	3	43	13	125	9,206221	72,965360
90	Pama	3	43	14	215	9,206093	72,965519
91	Açaí solteiro	3	3	3	s.m.	9,206176	72,965514
92	Sapota	3	33	9	130	9,206240	72,965203
93	Bálsamo	3	24	3	220	9,206175	72,965288
94	Pama	3	43	15	135	9,206217	72,965258
95	Jaci	3	29	12	120	9,206075	72,965450
96	Guariúba	3	35	2	145	9,205918	72,965478
97	Açaí solteiro	3	3	4	s.m.	9,205821	72,965395
98	Açaí solteiro	3	3	5	s.m.	9,205916	72,965252
99	Açaí solteiro	3	3	6	s.m.	9,205573	72,965510
100	Açaí solteiro	3	3	7	s.m.	9,205373	72,965553
101	Jaci	3	29	13	s.m.	9,205354	72,965512
102	Açaí solteiro	3	3	8	s.m.	9,205437	72,966147
103	Açaí solteiro	3	3	9	s.m.	9,205453	72,966146
104	Matamatá	3	32	3	190	9,205418	72,966248
105	Carapanaúba	3	7	1	195	9,205533	72,966335
106	Carapanaúba	3	7	2	165	9,205658	72,966600
107	Bacaba	3	5	5	s.m.	9,205723	72,966635
108	Jaci	3	29	14	120	9,205690	72,966693
109	Jaci	3	29	15	120	9,205723	72,966869
110	Bacaba	3	5	6	s.m.	9,205585	72,966955
111	Açaí solteiro	3	3	10	s.m.	9,205635	72,966795
112	Açaí solteiro	3	3	11	s.m.	9,205643	72,966939
113	Açaí solteiro	3	3	12	s.m.	9,205679	72,967088
114	Matamatá	3	32	4	130	9,205624	72,967191
115	Açaí solteiro	3	3	13	s.m.	9,205609	72,967203
116	Matamatá	3	32	5	175	9,205605	72,967272
117	Bacaba	3	5	7	s.m.	9,205456	72,967208
118	Sapota	3	33	10	175	9,205429	72,967189
119	Bacaba	3	5	8	s.m.	9,205507	72,967292
120	Açaí solteiro	3	3	14	s.m.	9,205193	72,967334
121	Açaí solteiro	3	3	15	s.m.	9,205171	72,967403

122	Bálsamo	3	24	4	215	9,205248	72,967338
123	Matamatá	3	32	6	175	9,205319	72,967417
124	Jaci	3	29	16	120	9,205096	72,967264
125	Carapanaúba	3	7	3	150	9,205100	72,967446
126	Amarelão	3	4	1	125	9,205045	72,967493
127	Cajá	3	39	5	190	9,205436	72,966575
128	Sapota	3	33	11	130	9,205372	72,966767
129	Matamatá	3	32	7	150	9,204584	72,966884
130	Pracuúba branca	3	37	3	120	9,204807	72,967094
131	Guariúba	3	35	3	218	9,204947	72,967414
132	Matamatá	3	32	8	719	9,204892	72,967515
133	Jaracatiá	3	34	3	160	9,204855	72,967595
134	Sapota	3	33	12	195	9,204848	72,967781
135	Pracuúba branca	3	37	4	120	9,204973	72,967651
136	Guariúba	3	35	4	135	9,205193	72,967793
137	Samaúma	3	21	1	565	9,205294	72,967633
138	Bálsamo	3	24	5	125	9,205496	72,967791
139	Bálsamo	3	24	6	145	9,205581	72,967823
140	Bálsamo ¹	3	24	7	s.m.	9,205714	72,967813
141	Jaracatiá	3	34	4	120	9,205653	72,968109
142	Pracuúba branca	3	37	5	120	9,205705	72,968095
143	Castanha-de- porco	3	31	1	120	9,205750	72,968038
144	Amarelão	3	4	2	131	9,205676	72,968077
145	Cedro rosa	3	8	2	350	9,205808	72,967770
146	Jaci	3	29	17	120	9,205914	72,967739
147	Cedro rosa	3	8	3	375	9,206062	72,967500
148	Jutaí	3	13	?	120	9,205639	72,966855
149	Guariúba	3	35	5	136	9,206046	72,966885
150	Guariúba	3	35	6	140	9,206185	72,967264
151	Guariúba	3	35	7	171	9,206316	72,967350
152	Bacaba	3	5	9	s.m.	9,206649	72,967406
153	Matamatá	3	32	9	145	9,206733	72,967332
154	Abiu pequeno	3	1	4	120	9,206781	72,967338
155	Pracuúba branca	3	37	6	150	9,206972	72,967382
156	Cajá	3	39	6	160	9,207068	72,967359
157	Jaci	3	29	18	115	9,207419	72,967214
158	Cedro rosa	3	8	4	255	9,207287	72,967200
159	Sapota	3	33	13	415	9,207260	72,967118
160	Copaíba	3	10	3	251	9,207305	72,967459
161	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	1	360	9,207382	72,967531
162	Matamatá	3	32	10	253	9,207439	72,967476

163	Pau d` arco (ipê) amarelo	3	18	2	345	9,207495	72,967592
164	Bacaba	3	5	10	s.m.	9,207630	72,967915
165	Pau d` arco (ipê) amarelo	3	18	3	185	9,207712	72,968207
166	Bacaba	3	5	11	s.m.	9,207788	72,968214
167	Pau d` arco (ipê) amarelo	3	18	4	s.m.	9,207679	72,968224
168	Bacaba	3	5	12	s.m.	9,207769	72,968262
169	Bacaba	3	5	13	s.m.	9,207969	72,968432
170	Bacaba	3	5	14	s.m.	9,207972	72,968438
171	Bacaba	3	5	15	s.m.	9,208006	72,968469
172	Bacaba	3	5	16	s.m.	9,208148	72,968388
173	Miratoa / Garapeira / Cumaru-cetim	3	36	1	245	9,208151	72,968395
174	Matamatá	3	32	11	216	9,208135	72,968385
175	Maçaranduba	3	14	1	120	9,208105	72,968130
176	Cajá	3	39	7	235	9,208167	72,968280
177	Cajá	3	39	8	230	9,208210	72,968103
178	Mulateiro	3	16	2	222	9,208228	72,968064
179	Matamatá	3	32	12	320	9,208124	72,967942
180	Mulateiro	3	16	3	120	9,207784	72,967475
181	Mulateiro	3	16	4	233	9,207788	72,967341
182	Mulateiro	3	16	5	235	9,207732	72,967165
183	Matamatá	3	32	13	230	9,207946	72,967147
184	Copaíba	3	10	4	380	9,207960	72,966968
185	Sapota	3	33	14	120	9,208233	72,967169
186	Cajá	3	39	9	160	9,208354	72,967290
187	Mulateiro	3	16	6	130	9,207637	72,966384
188	Mulateiro	3	16	7	290	9,207374	72,966355
189	Mulateiro	3	16	8	340	9,207202	72,966002
190	Mulateiro	3	16	9	235	9,206870	72,966114
191	Cajá	3	39	10	218	9,206934	72,966324
192	Cedro rosa	3	8	5	182	9,206829	72,966646
193	Cedro rosa	3	8	6	140	9,206617	72,966657
194	Bálsamo	3	24	8	195	9,206463	72,966606
195	Abiu pequeno	3	1	5	120	9,206534	72,966622
196	Miratoa / Garapeira / Cumaru-cetim	3	36	2	230	9,206484	72,966682
197	Sapota	3	33	15	240	9,206396	72,966918
198	Cedro rosa ²	3	8	7	s.m.	9,206500	72,967107
199	Cajá	3	39	11	230	9,206534	72,967120
200	Carapanaúba	3	7	4	132	9,206517	72,967184
201	Jaracatiá	3	34	5	122	9,206369	72,967539
202	Sapota	3	33	16	135	9,206345	72,967576

203	Castanha-de-porco	3	31	2	120	9,206600	72,967760
204	Copaíba	3	10	5	250	9,206604	72,967728
205	Matamatá	3	32	14	390	9,206578	72,967952
206	Maçaranduba	3	14	2	130	9,206609	72,968092
207	Miratoa / Garapeira / Cumarú-cetim	3	36	3	360	9,206494	72,968071
208	Pracuúba branca	3	37	7	120	9,206510	72,968428
209	Matamatá	3	32	15	495	9,206400	72,968454
210	Copaíba	3	10	6	355	9,206580	72,968643
211	Cerejeira	3	9	1	135	9,206579	72,968688
212	Bálsamo	3	24	9	125	9,205217	72,968130
213	Cerejeira	3	9	2	160	9,205180	72,968143
214	Samaúma	3	21	2	364	9,205107	72,968077
215	Cerejeira	3	9	3	230	9,205148	72,968181
216	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	5	183	9,205159	72,968165
217	Cajá	3	39	12	250	9,196766	72,978291
218	Cerejeira	3	9	4	215	9,179091	72,986552
219	Bálsamo	3	24	10	300	9,204885	72,968486
220	Pracuúba branca	3	37	8	120	9,204915	72,968883
221	Pracuúba branca	3	37	9	143	9,205099	72,969089
222	Pracuúba branca	3	37	10	120	9,205192	72,969101
223	Cajá	3	39	13	160	9,205308	72,968944
224	Copaíba	3	10	7	663	9,205270	72,968929
225	Cerejeira	3	9	5	235	9,205285	72,968931
226	Pracuúba branca	3	37	11	120	9,205218	72,968736
227	Abiu pequeno ²	3	1	6	s.m.	9,205224	72,968643
228	Pracuúba branca	3	37	12	120	9,205226	72,968599
229	Bálsamo	3	24	11	190	9,205208	72,968537
230	Jaracatiá	3	34	6	120	9,205047	72,969156
231	Cajá	3	39	14	223	9,205122	72,969316
232	Maçaranduba	3	14	3	325	9,205193	72,969419
233	Copaíba	3	10	8	385	9,205408	72,969333
234	Cerejeira	3	9	6	250	9,204999	72,969270
235	Maçaranduba	3	14	4	240	9,204835	72,969459
236	Carapanaúba	3	7	5	190	9,204616	72,969411
237	Bálsamo	3	24	12	135	9,204585	72,969425
238	Copaíba	3	10	9	223	9,204581	72,969384
239	Bálsamo	3	24	13	155	9,204485	72,969760
240	Cajá	3	39	15	200	9,204556	72,970023
241	Cedro rosa	3	8	8	215	9,204376	72,970078

242	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	6	290	9,204387	72,970262
243	Maçaranduba	3	14	5	215	9,203752	72,971023
244	Castanha-de-porco	3	31	3	120	9,203918	72,971250
245	Cerejeira	3	9	7	215	9,203898	72,971130
246	Carapanaúba	3	7	6	195	9,204163	72,971018
247	Carapanaúba	3	7	7	120	9,204350	72,971622
248	Copaíba	3	10	10	300	9,204655	72,971644
249	Bálsamo	3	24	14	245	9,204960	72,971215
250	Guariúba	3	35	8	120	9,205128	72,971436
251	Copaíba	3	10	11	190	9,205077	72,971408
252	Bálsamo	3	24	15	135	9,205079	72,971507
253	Amarelão	3	4	3	280	9,205174	72,970580
254	Guariúba	3	35	9	180	9,205115	72,970254
255	Matamatá	3	32	16	285	9,205106	72,970249
256	Maçaranduba	3	14	6	275	9,205191	72,970125
257	Castanha-de-porco	3	31	4	120	9,206008	72,968592
258	Abiu pequeno	3	1	7	120	9,206048	72,968697
259	Castanha-de-porco	3	31	5	120	9,206177	72,968674
260	Miratoa / Garapeira / Cumarú-cetim	3	36	4	370	9,206152	72,968815
261	Samaúma	3	21	3	126	9,206280	72,969000
262	Copaíba	3	10	12	265	9,206324	72,968898
263	Cajá	3	39	16	165	9,206756	72,969152
264	Guariúba	3	35	10	234	9,206894	72,969232
265	Cerejeira	3	9	8	284	9,207308	72,969535
266	Cerejeira	3	9	9	284	9,207313	72,969626
267	Miratoa / Garapeira / Cumarú-cetim	3	36	5	225	9,207515	72,970264
268	Cedro rosa	3	8	9	225	9,207484	72,970294
269	Samaúma	3	21	4	550	9,207425	72,970283
270	Amarelão	3	4	4	220	9,207665	72,970271
271	Miratoa / Garapeira / Cumarú-cetim	3	36	6	435	9,208606	72,969791
272	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	7	126	9,208664	72,969440
273	Carapanaúba	3	7	8	120	9,208887	72,969331
274	Carapanaúba	3	7	9	120	9,209170	72,968686
275	Carapanaúba	3	7	10	215	9,209160	72,968561
276	Guariúba	3	35	11	120	9,209243	72,968052
277	Castanha-de-porco	3	31	6	120	9,209186	72,968001
278	Amarelão	3	4	5	120	9,209411	72,967766

279	Mutamba	3	41	4	195	9,209691	72,967711
280	Mutamba	3	41	5	130	9,209675	72,967381
281	Mutamba	3	41	6	125	9,209688	72,967432
282	Mutamba	3	41	7	120	9,210614	72,966178
283	Cajá	3	39	17	160	9,211184	72,965741
284	Mutamba	3	41	8	125	9,211213	72,965621
285	Mutamba	3	41	9	120	9,211357	72,965614
286	Paxiubinha	3	20	6	s.m.	9,211388	72,965565
287	Cajá	3	39	18	s.m.	9,211436	72,965560
288	Mutamba	3	41	10	120	9,211521	72,965609
289	Mutamba	3	41	11	120	9,211490	72,965757
290	Paxiubinha	3	20	7	s.m.	9,211137	72,965430
291	Paxiubinha	3	20	8	s.m.	9,211165	72,965395
292	Jitó	3	46	46	130	9,211192	72,965215
293	Paxiubinha	3	20	9	s.m.	9,211175	72,965261
294	Jitó	3	46	46	190	9,211180	72,964875
295	Paxiubinha	3	20	10	s.m.	9,211235	72,964758
296	Paxiubinha	3	20	11	s.m.	9,211178	72,964739
297	Jitó	3	46	46	225	9,211273	72,964574
298	Paxiubinha	3	20	12	s.m.	9,211223	72,964655
299	Paxiubinha	3	20	13	s.m.	9,211403	72,964563
300	Paxiubinha	3	20	14	s.m.	9,211454	72,964500
301	Paxiubinha	3	20	15	s.m.	9,211488	72,964473
302	Jitó	3	46	46	155	9,211548	72,964615
303	Jitó	3	46	46	240	9,211475	72,964600
304	Jitó	3	46	46	140	9,211579	72,964612
305	Jitó	3	46	46	155	9,211617	72,964649
306	Jitó	3	46	46	222	9,211505	72,964646
307	Castanha-de-porco	3	31	7	129	9,211672	72,964570
308	Jaracatiá	3	34	7	120	9,211783	72,964558
309	Carapanaúba	3	7	11	165	9,211809	72,964432
310	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	8	240	9,204510	72,971916
311	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	9	235	9,204194	72,972188
312	Castanha-de-porco	3	31	8	120	9,204116	72,972142
313	Pracuúba branca	3	37	13	155	9,204013	72,972092
314	Pracuúba branca	3	37	14	130	9,204036	72,972087
315	Pracuúba branca	3	37	15	120	9,204202	72,972437
316	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	10	150	9,204226	72,972479
317	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	11	160	9,204280	72,972508

318	Cajá	3	39	19	225	9,204280	72,972580
319	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	12	220	9,204306	72,972634
320	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	13	190	9,204259	72,973734
321	Castanha-de-porco	3	31	9	120	9,204250	72,973779
322	Castanha-de-porco	3	31	10	120	9,204092	72,974042
323	Guariúba	3	35	12	210	9,204152	72,974045
324	Cerejeira	3	9	10	255	9,204198	72,974439
325	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	14	240	9,204391	72,974421
326	Guariúba	3	35	13	160	9,204804	72,974218
327	Pracuúba branca	3	37	16	120	9,204799	72,974208
328	Miratoa / Garapeira / Cumaru-cetim	3	36	7	355	9,204806	72,974197
329	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	15	325	9,204485	72,974764
330	Carapanaúba	3	7	12	335	9,204446	72,974869
331	Pracuúba branca	3	37	17	120	9,204351	72,974769
332	Guariúba	3	35	14	180	9,204243	72,974906
333	Miratoa / Garapeira / Cumaru-cetim	3	36	8	460	9,204425	72,975046
334	Guariúba	3	35	15	235	9,204284	72,974954
335	Castanha-de-porco	3	31	11	120	9,204152	72,974994
336	Castanha-de-porco	3	31	12	120	9,203934	72,975641
337	Cerejeira	3	9	11	325	9,204017	72,975523
338	Pracuúba branca	3	37	18	120	9,203749	72,975676
339	Matamatá	3	32	17	220	9,203736	72,975640
340	Copaíba	3	10	13	320	9,203869	72,975742
341	Mulateiro	3	16	10	125	9,203904	72,975861
342	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	16	155	9,203836	72,975813
343	Pau d`arco (ipê) amarelo	3	18	17	125	9,203711	72,975810
344	Maçaranduba	3	14	7	235	9,204039	72,975827
345	Castanha-de-porco	3	31	13	120	9,203880	72,976080
346	Jaracatiá	3	34	8	150	9,203743	72,975953
347	Guariúba	3	35	16	235	9,203819	72,976046
348	Miratoa / Garapeira / Cumaru-cetim	3	36	9	370	9,203574	72,976251
349	Samaúma	3	21	5	965	9,204414	72,975933
350	Samaúma	3	21	6	186	9,204476	72,975909

351	Jaracatiá	3	34	9	120	9,206334	72,976207
352	Cedro rosa	3	8	10	130	9,206555	72,976189
353	Pracuúba branca	3	37	19	160	9,207020	72,976289
354	Amarelão	3	4	6	139	9,207557	72,976271
355	Castanha-de-porco	3	31	14	120	9,208379	72,976493
356	Pracuúba branca	3	37	20	120	9,208806	72,976892
357	Samaúma	3	21	7	820	9,209183	72,976529
358	Cedro rosa	3	8	11	190	9,209366	72,976197
359	Samaúma	3	21	8	595	9,209430	72,975377
360	Bálsamo	3	24	16	236	9,208452	72,975006
361	Bálsamo	3	24	17	250	9,206730	72,975648
362	Copaíba	3	10	14	355	9,206659	72,975531
363	Jaracatiá	3	34	10	133	9,206077	72,975594
364	Jaracatiá	3	34	11	210	9,206198	72,975532
365	Jaracatiá	3	34	12	120	9,206125	72,975409
366	Mutamba	3	41	12	120	9,206108	72,975345
367	Mutamba	3	41	13	120	9,205175	72,975330
368	Paxiubinha	3	20	16	s.m.	9,205188	72,975305
369	Guariúba	3	35	17	234	9,204953	72,975268
370	Matamatá	3	32	18	315	9,209042	72,964240
371	Paxiubão	3	19	17	120	9,209098	72,964205
372	Bacaba	3	5	17	s.m.	9,209174	72,964368
373	Pama	3	43	16	160	9,209313	72,964244
374	Paxiubão	3	19	18	120	9,209401	72,964347
375	Pama	3	43	17	160	9,209369	72,964320
376	Guariúba	3	35	18	250	9,209460	72,964300
377	Paxiubão	3	19	19	120	9,209334	72,964447
378	Mulateiro	3	16	11	320	9,209382	72,964669
379	Açaí solteiro	3	3	16	s.m.	9,209484	72,964625
380	Açaí solteiro	3	3	17	s.m.	9,209436	72,964889
381	Açaí solteiro	3	3	18	s.m.	9,209505	72,964942
382	Mulateiro	3	16	12	350	9,209133	72,964922
383	Açaí solteiro	3	3	19	s.m.	9,208999	72,965269
384	Cajá	3	39	20	355	9,209059	72,965211
385	Paxiubão	3	19	20	120	9,208972	72,965196
386	Paxiubão	3	19	21	120	9,208989	72,965303
387	Paxiubão	3	19	22	120	9,209068	72,965374
388	Paxiubinha	3	20	17	s.m.	9,209267	72,965342
389	Pama	3	43	18	135	9,209328	72,965307
390	Samaúma	3	21	9	1710	9,209312	72,965145
391	Pama	3	43	19	136	9,209299	72,965163
392	Carapanaúba	3	7	13	134	9,209199	72,965459
393	Sapota	3	33	17	230	9,209132	72,965675

394	Pama	3	43	20	215	9,208980	72,965716
395	Sapota	3	33	18	250	9,208969	72,965804
396	Sapota	3	33	19	160	9,209052	72,965751
397	Guariúba	3	35	19	290	9,209131	72,965905
398	Bacaba	3	5	18	s.m.	9,209124	72,965963
399	Cajá ²	3	39	21	s.m.	9,209357	72,965769
400	Bacaba	3	5	19	s.m.	9,209569	72,965936
401	Sapota ²	3	33	20	s.m.	9,209680	72,966230
402	Guariúba	3	35	20	265	9,209719	72,966156
403	Guariúba	3	35	21	210	9,209914	72,965951

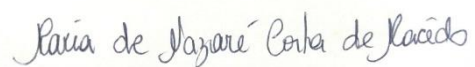
¹ Circunferência a altura do peito (CAP)

²A circunferência das palmeiras não foi medida por considerarmos irrelevante para a coleta de frutos/sementes; outras plantas estão sem o dado por esquecimento da medição.

Fonte: Levantamento de campo, 2018

INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DO PRODUTO:

COOPERATIVA DE TRABALHO DO ACRE – COOTAC



Maria de Nazaré Costa de Macêdo

Dr. Maria de Nazaré Costa de Macêdo
Dsc Ciências Florestais
Presidente
Cooperativa de Trabalho do Acre